



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

COMITÊ DE GRADUAÇÃO

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

Data: 15 de dezembro (segunda-feira)

Horário: às 08h30.

Local: via Google Meet.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

CONVOCAÇÃO

O Presidente do COMITÊ DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os membros titulares a se fazerem presentes à **12ª Reunião Ordinária de 2025**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir com a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Graduação;
2. Apreciação e deliberação sobre a ata da 3ª Reunião Extraordinária do Comitê de Graduação;
3. Apreciação e deliberação sobre a ata da 11ª Reunião Ordinária do Comitê de Graduação;
4. Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componentes Curriculares – PGCC's;
5. Apreciação e deliberação sobre a indicação de parecerista voltado(a) à análise de minuta do Regimento Interno do Fórum Permanente das Licenciaturas;
6. Apreciação e deliberação sobre pauta alusiva à 12ª Reunião Ordinária do CONSEPE de 2025;
7. Outras ocorrências.

Data: 15/12(segunda-feira).

Horário: às 08h30min.

Local: via Google Meet.

Mossoró - RN, 11 de dezembro de 2025.

Francisco Edcarlos Alves Leite
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

PONTO I

- 1.** Apreciação e deliberação sobre a ata da 10ª Reunião Ordinária do Comitê de Graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1 Aos dezessete dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito
2 horas e trinta minutos, reuniram-se, através do Google Meet, os membros do
3 Comitê de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA -
4 sob a presidência da Decana do Comitê de Graduação, a Professora **Juliana**
5 **Rocha Vaez**, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), para
6 deliberarem sobre a pauta da décima reunião ordinária de dois mil e vinte e cinco.
7 Estiveram presentes os membros: **Josemir de Souza Gonçalves** - Centro de
8 Ciências Agrárias (CCA); **Jairo Rocha Ximenes Ponte** - (CCSAH); **Fábio**
9 **Francisco da Costa Fontes** - Centro de Ciências Exatas e Naturais - (CCEN);
10 **Franselma Fernandes de Figueirêdo** - Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA);
11 **Luciana Dantas Mafra** - Centro Multidisciplinar de Caraúbas - (CMC); **Ângelo**
12 **Gustavo Mendes** - Representante do NEaD; **Karla Raphaella Costa Pereira** -
13 Representante do Comitê Gestor de Formação e Continuada - (COMFOR); e **Elys**
14 **Gardênia de Freitas Lopes** - Representante Técnico-Administrativa. Ao constatar
15 o quórum legal, a Presidente, Professora **Juliana Rocha Vaez**, declarou aberta a
16 reunião e apresentou as justificativas de ausências da Professora **Ellen Priscila**
17 **Nunes de Souza**, dos Professores **Odacir Almeida Neves**, **Davi da Costa**
18 **Almeida e Francisco Alves Júnior**, colocando-as em discussão. Em não
19 havendo, a Presidente submeteu-as à votação, cujo resultado consistiu na sua
20 aprovação por unanimidade. Na sequência, a Presidente, Professora **Juliana**
21 **Rocha Vaez**, expôs e colocou em discussão a **pauta da 10ª Reunião Ordinária:**
22 **Ponto I** - Apreciação e deliberação sobre a ata da 9ª Reunião Ordinária do
23 Comitê de Graduação; **Ponto II** - Apreciação e deliberação sobre a ata da 2ª
24 Reunião Extraordinária do Comitê de Graduação; **Ponto III** - Apreciação e
25 deliberação sobre Programas Gerais de Componentes Curriculares – PGCC's;
26 **Ponto IV** - Apreciação e deliberação sobre alteração na entrada para
27 ingressantes no curso de Engenharia de Produção do Centro Multidisciplinar de
28 Angicos, *Campus Angicos*; **Ponto V** - Apreciação e deliberação sobre alteração
29 na entrada para ingressantes no curso de Engenharia Mecânica do Centro de
30 Engenharias, *Campus Mossoró*; **Ponto VI** - Apreciação e deliberação sobre pauta
31 alusiva à 10ª Reunião Ordinária do CONSEPE de 2025; **Ponto VII** - Outras
32 ocorrências. **Ponto VIII** - Apreciação e deliberação sobre Evento II Jornada de
33 Integração Pedagógica do Pibid - 2024 coordenado pelo Professor Ananias
34 Agostinho da Silva. Diante da ausência de discussões, a Presidente, Professora
35 **Juliana Rocha Vaez**, conduziu a pauta à votação, obtendo-se como resultado:
36 **Sim** - 08; **Não** - 00; e **Abstenção** - 00. Depois, colocou o **ponto I** em discussão.
37 Mediante a ausência de discussões, encaminhou-o à votação, obtendo-se o
38 seguinte resultado: **Sim** - 04; **Não** - 00 e **Abstenções** - 04. Posteriormente, a
39 Presidente, Professora **Juliana Rocha Vaez**, apresentou o **ponto II**,
40 disponibilizando-o para discussão. Na sua ausência, encaminhou-o à votação,
41 consistindo o resultado em: **Sim** - 04; **Não** - 00 e **Abstenções** - 04. Na sequência,
42 a Presidente, Professora **Juliana Rocha Vaez**, colocou em discussão o ponto III.
43 O Professor **Josemir de Souza Gonçalves** explicou que havia reclamações,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

44 sobretudo no CONSEPE, em relação ao modelo de parecer que costuma
45 acompanhar os PGCC's: cita todos os *campi* da Universidade, quando, na
46 verdade, não existem nele PGCC's provenientes de todos os *campi*. No que tange
47 aos PGCC's propriamente ditos, o Professor **Josemir de Souza Gonçalves** citou
48 o componente curricular MCA2107 - Tópicos Interdisciplinares em Medicina
49 Veterinária I, cujo documento, segundo ele, só dispõe de competências, faltando
50 as habilidades. O professor reiterou que os itens, competências e habilidades,
51 apresentam problemas recorrentes nos PGCC's da Instituição para os quais já se
52 solicitara, em outras reuniões do Comitê de Graduação, a publicação de instrução
53 normativa que pudesse orientar os docentes quanto à construção desses pontos
54 importantes, nos programas de componentes curriculares. A Presidente,
55 Professora **Juliana Rocha Vaez**, perguntou se os PGCC's seriam votados em
56 separado ou em bloco, ao que o Professor **Josemir de Souza Gonçalves**
57 respondeu que poderiam ser encaminhados ao CONSEPE, condicionados à
58 correção do PGCC que apresenta problema em sua estrutura. Não havendo mais
59 discussões, o ponto III foi votado, de maneira que o resultado consistiu na sua
60 aprovação por unanimidade. Na sequência, a Presidente, Professora **Juliana**
61 **Rocha Vaez**, apresentou e colocou em discussão o ponto de pauta IV. Depois, foi
62 posta em votação a participação, na reunião, com direito à fala dos professores
63 **Francisco Edcarlos Alves Leite**, **Natália Veloso Caldas de Vasconcelos**,
64 **Francisco Franciné Maia Júnior**, **Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo** e
65 **Francisco Vieira**. O resultado consistiu na aprovação por unanimidade. O
66 Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite** esclareceu que a PROGRAD
67 recebera a demanda, ainda no ano de 2024, e, a partir daí, iniciou alguns
68 diálogos, com o intuito de discutir sobre a alteração na entrada dos cursos de
69 Engenharias cujo trâmite ocorre a partir de alunos egressos do Bacharelado
70 Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - BICT - curso ao qual se fará referência,
71 daqui por diante, neste documento, utilizando-se somente sua sigla. A motivação
72 para isso reside no fato da baixa procura, pelas engenharias, em todo o Brasil, e,
73 portanto, com reflexo nesta Universidade. Consequentemente, o Professor
74 **Francisco Edcarlos Alves Leite** acrescentou que a PROGRAD, juntamente com
75 as coordenações de cursos, com os chefes de departamentos, com os diretores
76 de centros, organizou diversas reuniões, inclusive com a participação da UFABC,
77 que dispõe de modelo exemplar para todo o Brasil. O Professor **Francisco**
78 **Edcarlos Alves Leite** também destacou o contato com a UFRN, que,
79 recentemente, adotou o modelo de entrada, nas Engenharias, de forma híbrida:
80 parte dos ingressantes das Engenharias adentra a elas via SiSU, e parte das
81 vagas são destinadas a egressos de BICT. Durante os debates, foi dada total
82 autonomia para que os coordenadores de cursos apresentassem suas
83 justificativas e proposições. Posteriormente, enfatizou, ao analisarem o currículo
84 dos cursos das Engenharias, representantes do DRA e do Setor Pedagógico
85 concluíram que os cursos mais adequados para se submeterem ao novo
86 processo seriam a Engenharia de Produção (*Campus Angicos*) e a Engenharia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

87 Mecânica (*Campus* Mossoró), haja vista que apresentam seus PPC's mais
88 similares ao PPC de BICT. O Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite** explicou
89 que, posteriormente, a PROGRAD elaborou documento explicativo, reunindo as
90 proposições de cada curso, de maneira que a realidade de cada engenharia foi
91 apresentada separadamente, considerando-se as discussões de colegiado de
92 curso, NDE e Conselho de Centro. Nesse processo, salientou que o Colegiado de
93 Curso e do NDE do BICT de Angicos estavam de acordo com a entrada híbrida
94 na Engenharia de Produção, para o ano civil de 2026, somente, emitindo parecer
95 para esse fim. A Professora **Natália Veloso Caldas de Vasconcelos** explicou
96 que o NDE e o Colegiado do Curso realizaram um relatório, explicando a situação
97 do curso, enfatizando, principalmente, a pequena quantidade de ingressantes em
98 Engenharia de Produção. Ressaltou que, em 2025.1, houvera entrada zero para o
99 curso em questão. Somam-se a isso outros motivos que justificam a entrada
100 híbrida para ele, quais sejam: compatibilidade 100% com o PPC vigente de BICT;
101 quantidade de alunos ativos estimada em setenta e dois; trinta e dois alunos
102 matriculados; ausência de alunos para desenvolver atividades de pesquisa e
103 extensão; e atualização do PPC. Diante da proposta apresentada pela Professora
104 **Natália Veloso Caldas de Vasconcelos**, o Professor **Francisco Franciné Maia**
105 **Júnior** solicitou a retirada do parecer de cunho equivocado da PROPLAN nº
106 23091.013.712/2025-05 porque poderia prejudicar o julgamento das análises. O
107 Professor **Josemir de Souza Gonçalves** perguntou se, nas universidades onde
108 existe a entrada híbrida, foi constatado algum problema que possivelmente viesse
109 a ocorrer no curso de primeiro ciclo, BICT, causando impacto negativo nele. A
110 Professora **Natália Veloso Caldas de Vasconcelos** respondeu que não
111 dispunha de nenhum estudo que analisasse impacto negativo no curso de
112 primeiro ciclo. Disse que tinha informações da análise positiva no curso de
113 segundo ciclo, cujo ajuste contribuiu com o aumento de ingressantes nas
114 universidades que realizaram essa experiência. A Professora **Maria Joseane**
115 **Felipe Guedes Macêdo**, em resposta à pergunta do Professor **Josemir de**
116 **Souza Gonçalves**, disse que, embora a discussão estivesse focada no *Campus*
117 Angicos, explicou que houvera reuniões com a PROGRAD, com ampla discussão,
118 da qual participou o *Campus* Mossoró, à época. Acrescentou que também
119 ocorrera uma reunião com a Pró-Reitoria de Graduação da UFABC e UFRN, que
120 também dispõem do modelo de Bacharelado em BICT. Para a primeira
121 universidade, que tem um caso de sucesso, a entrada híbrida seria um
122 retrocesso. Para a segunda, que também passou pelo processo de transição para
123 o modelo híbrido, não sabiam quais os impactos para o curso de primeiro ciclo
124 porque a turma ainda não estava concluída. Disse que a curiosidade apresentada
125 pelo Professor **Josemir de Souza Gonçalves** é uma das grandes preocupações
126 da coordenação do BICT. Sobre o comentário feito pela Professora **Natália**
127 **Veloso Caldas de Vasconcelos** acerca de curso de segundo ciclo que
128 apresentou análise positiva após o modelo de entrada híbrido, a Professora **Maria**
129 **Joseane Felipes Guedes Macêdo** disse que acredita tratar-se do curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

130 Engenharia de Petróleo, do *Campus* Mossoró, cujos dados mostram um aumento
131 de ingressantes nesse curso após o modelo híbrido, mas não houve a
132 permanência nem aumento de integralizações. Acrescentou que a coordenação
133 de BICT compreende a aflição das Engenharias, porém é uma realidade não
134 restrita apenas ao *Campus* Mossoró, é nacional. A Professora **Natália Veloso**
135 **Caldas de Vasconcelos** explicou que, no último semestre, o curso de
136 Engenharia de Produção foi o que apresentou o segundo maior número de
137 concluintes, inclusive maior que um dos cursos de BICT, no *Campus* Angicos.
138 Ressaltou que o problema não estava nas integralizações, mas nas entradas que
139 foram zero, que, no momento, tem sido o maior problema enfrentado pelo curso,
140 pois, se não havia entrada, também não haveria integralizações. Indagou se os
141 demais cursos, a exemplo de Engenharia de Petróleo, também estavam
142 enfrentando problemas com a integralização, fato que não estava ocorrendo com
143 os cursos do *Campus* Angicos. Não havendo mais discussões, o **ponto IV** foi
144 votado, com o devido esclarecimento de que a questão híbrida, se aceita, para
145 Engenharia de Produção, só estaria liberada para acontecer exclusivamente em
146 2026, obtendo-se o seguinte resultado: **Sim** - 03; **Não** - 00 e **Abstenções** - 06. Na
147 sequência, a Presidente, Professora **Juliana Rocha Vaez**, passou ao ponto de
148 **pauta V**. O Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite** disse que o Curso de
149 Engenharia Mecânica, *Campus* Mossoró, assim como o Centro de Engenharias,
150 consideravam oportuno o modelo de entrada híbrido, de maneira que, das 30
151 vagas semestrais, 20 vagas seriam destinadas à entrada via SiSU e 10 vagas
152 para alunos egressos do BICT. Por outro lado, a coordenação do BICT, vinculado
153 ao CCEN, diferentemente do curso do *Campus* Angicos, entende que o modelo
154 híbrido não deveria ser acatado, conforme estudo apresentado por seus
155 representantes, que, na ocasião, propuseram que o estudo sobre a possibilidade
156 do modelo híbrido pudesse ser mais ampliado. O Professor **Francisco Franciné**
157 **Maia Júnior** perguntou se, a exemplo do curso de Engenharia de Produção, o
158 curso de Engenharia Mecânica iria dispor do modelo híbrido por apenas um
159 semestre. O Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite** disse que a proposição
160 de Engenharia Mecânica apresenta um modelo híbrido de entrada em caráter
161 definitivo. Em virtude disso, o Professor **Francisco Franciné Maia Júnior**, mais
162 uma vez, solicitou a retirada do parecer da Proplan, haja vista que estava com
163 equívoco quanto à análise. O coordenador de Engenharia Mecânica foi convidado
164 pela presidente a expor seu ponto de vista. Assim, o Professor **Zoroastro Torres**
165 **Vilar** disse que a mudança em questão, para Engenharia Mecânica, seria uma
166 questão de sobrevivência. Acrescentou que a problemática que envolve o curso
167 confere uma discussão anterior à pandemia. Esclareceu que a falta de
168 preenchimento das vagas se encontra em níveis mais elevados, o que estaria
169 associado à falta de alunos formados em BICT, assim como à falta de visibilidade
170 do curso quando o aluno escolhe o curso via SiSU. A partir de gráfico voltado ao
171 curso de Engenharia Mecânica, o Professor **Zoroastro Torres Vilar** explicou que,
172 mesmo antes da pandemia, não havia o preenchimento total das vagas. As vagas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

eram preenchidas de forma pontual. Em termo de avaliação do MEC, não faz sentido apresentar 30 vagas disponíveis para um curso que preenche menos de trinta por cento de sua capacidade total. Na sequência, o Professor **Zoroastro Torres Vilar** apresentou um gráfico no qual estava expressa uma análise do número de formandos em BICT, assim como a baixa procura por Engenharia Mecânica (no último período, contando apenas com 3 matrículas), situação comparada à de Engenharia de Petróleo, cujo número de ingressantes vem aumentando, em virtude da promoção da entrada híbrida. O Professor **Zoroastro Torres Vilar** ressaltou que a coordenação e o NDE são atuantes, no sentido de promoverem uma melhor eficiência para o curso, a partir de ações voltadas à permanência do discente. Frisou que, recentemente, foi desenvolvida uma ação como foco na retenção, trabalhando na busca por alunos nessas condições. Logo, ao mudar o formato de entrada do educando, a coordenação poderá atuar desde o início, no sentido de combater a evasão e a retenção dos discentes. Acrescentou, mediante apresentação de um gráfico, que os alunos formados em BICT são insuficientes para preencher as vagas disponibilizadas nos cursos de engenharias, o que costuma acontecer, independentemente de pandemia ou não. Isso está associado a múltiplos fatores, entre os quais a concorrência entre os sete cursos pelo mesmo público de egressos. Dessa forma, explicou o Professor **Zoroastro Torres Vilar**, esse modelo não capta estudantes com vocação específica já definida para uma determinada engenharia. Assim, após a mudança, o curso já receberia um aluno que tem em mente o propósito de cursar Engenharia Mecânica, e, se não passar por atualizações em sua entrada, continuará perdendo alunos que gostariam de adentrar diretamente em Engenharia Mecânica. Consequentemente, o referido curso acaba perdendo esse estudante para outras universidades da região que o disponibilizam sem que precise cursar BICT. O Professor **Zoroastro Torres Vilar** apresentou, ainda, os impactos críticos da atual situação, quais sejam: imagem institucional comprometida, evasão e desmotivação, risco nas avaliações MEC/ICEP e subutilização de infraestrutura. Ademais, citou os benefícios estratégicos da mudança: otimização da eficiência institucional, fortalecimento da identidade acadêmica, estímulo à pesquisa e inovação, visibilidade nacional ampliada, redução drástica da ociosidade e valorização regional. Na sequência, a Presidente, Professora **Juliana Rocha Vaez**, concedeu a fala à Professora **Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo**, que disse ser sensível à problemática enfrentada por Engenharia Mecânica. Ressaltou que seria importante aprofundar a discussão, para não ficar só a discussão da entrada (ou não) híbrida, mas entender quais são as variáveis do que realmente está acontecendo. Se a problemática do curso de Engenharia Mecânica e demais engenharias da UFERSA constitui algo local, por conta do modelo de segundo ciclo, ou se isso é algo que está acontecendo em âmbito nacional. Dessa forma, contextualizou, a partir de slides, que a queda nas matrículas em cursos de engenharias é uma realidade nacional, conforme sindicatos do Brasil. Acrescentou, ainda, que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

segundo SENGGE - GO, as Engenharias apresentam índices alarmantes de evasão: 65,2% na rede privada e 43,4% na pública. A professora **Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo** enfatizou a fala de Vinicius Marchese – CONFEA, 2025, segundo a qual “o alto índice de evasão nos cursos de engenharia é um dos principais fatores que agravam o apagão de profissionais no Brasil.” Ainda conforme o SENGGE – GO, 2025, caso essa tendência continue, o Brasil poderá enfrentar um déficit de mais de 1 milhão de engenheiros até 2030. Assim, enfatizou que a problemática na UFERSA não acontece porque possui segundo ciclo. No país afora, outras universidades, cuja entrada se dá diretamente via SiSU, enfrentam exatamente o mesmo problema. A professora **Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo** deu continuidade à sua apresentação, ao expor gráfico do INEP que mostra uma redução de ingressantes em todos os cursos de graduação no país, no período compreendido entre 2014 e 2023. Apresentou, também, o gráfico realizado pelo Professor **Francisco Franciné Maia Júnior**, a partir de dados advindos do DRA, enfatizando a evolução dos alunos por semestre no curso BICT Integral. Segundo a Professora **Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo**, o feedback desses dados é importante para se tomarem direcionamentos na atualização do PPC de BICT. Acrescentou que, durante essa atualização, a coordenação foi interrompida com outras demandas. Uma delas diz respeito à avaliação do curso, pelo MEC, vindo a obter o conceito máximo. Isso demonstra que o plano de ações da coordenação caminha no rumo certo. A Coordenadora disponibilizou gráfico, através do qual evidenciou a evolução dos alunos por semestre, desde 2008.2 a 2024.2. Disse que, até antes da pandemia, o número de ingressantes chegou próximo da totalidade (200). No período da pandemia, houve uma queda na procura, devido a vários fatores, principalmente a irregularidade no calendário acadêmico da UFERSA. Consequentemente, a procura pelas engenharias também diminuiu. Quanto à integralização, a coordenadora do BICT, Professora **Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo**, explicou que há variações: em alguns momentos, 50%; às vezes, caiu para os 30%, dados que só dialogam com o gráfico de dados no contexto nacional. Em seguida, a coordenadora **Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo**, apresentou dados do curso Engenharia de Petróleo, que possui entrada híbrida. Enfatizou que o número de ingressantes aumentou após o modelo híbrido de entrada, mas a permanência e a integralização ficaram a desejar. Enfatizou que a coordenação do BICT não é insensível à problemática enfrentada por Engenharia Mecânica e outras engenharias da UFERSA. O fato é que não se acredita que a mudança no modelo de entrada viesse a resolver as dificuldades enfrentadas pelas engenharias. Posteriormente, apresentou sugestões de ações que pudessem melhorar o número de ingressantes nos cursos com baixa procura. Na sequência, o Professor **Francisco Franciné Maia Júnior** apresentou dados complementares relativos à Engenharia de Petróleo: alunos ingressantes ativos, integralizações e cancelamento de cada turma. Enfatizou que o número de ingressantes aumentou, após a entrada, porém é notório o número de cancelamentos. No que concerne



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

259 às integralizações, houve pouquíssimas em 2019.2, ano em que ocorre a
260 mudança na entrada de Engenharia. A respeito de Engenharia Mecânica,
261 parabenizou o Professor **Zoroastro Torres Vilar** a respeito dos alunos retidos
262 para os quais foi destinada uma atenção especial. Apresentou gráfico que ilustra
263 ser a quantidade de ingressantes menor que a quantidade de formados, em
264 2021.2, 2022.2 e assim por diante. Disse que, após a pandemia, a quantidade de
265 ingressantes diminuiu, mas o cancelamento, que girava em torno de cinco, caiu
266 para zero. A respeito das integralizações, observou que, a partir da pandemia,
267 houve uma modificação com a distribuição delas, trazendo prejuízo para o curso,
268 fato também notório em outros cursos. Por outro lado, a quantidade de
269 cancelamentos diminuiu após a pandemia. O Professor **Zoroastro Torres Vilar**
270 disse que o desejo de aumentar o número de ingressantes no curso não seria
271 algo novo. Esclareceu que já estava no terceiro mandato junto à coordenação, e,
272 considerando-se os projetos do curso, sempre são realizadas ações de
273 divulgação junto à sociedade. E, acrescentou, que é a partir dessas divulgações
274 que se tem notícia de que muitos alunos do Ensino Médio não sabem da
275 existência do Curso de Engenharia Mecânica na UFERSA. Também é mediante
276 esses eventos que se toma conhecimento de que muitos estudantes preferem
277 entrar diretamente numa engenharia a ter que cursar inicialmente o BICT. Dessa
278 forma, optam por cursar uma engenharia em universidades, como UFC e UFCG.
279 No que diz respeito ao atraso dos calendários, o Professor **Zoroastro Torres**
280 **Vilar** disse não ser critério para atribuir variação dos dados, haja vista que eles
281 estão atrasados, na Instituição, desde 2013. Sobre os gráficos que evidenciam
282 dados de Engenharia de Petróleo, enfatizou que as engenharias são cursos
283 pesados, e que, dificilmente, o aluno conclui o curso no prazo mínimo, fato que irá
284 influenciar nos dados de integralizações. No que tange à Engenharia Mecânica,
285 ressaltou que a entrada híbrida configura-se como uma questão de sobrevivência
286 do curso. Frisou que a última turma de ingressantes recebeu exatamente 03
287 alunos. Quanto ao preenchimento de vagas na UFCG, UFRN e UFC, o Professor
288 **Zoroastro Torres Vilar** explicou que costuma acontecer cem por cento. No
289 entanto, no *campus* Mossoró, UFERSA, é abaixo de trinta por cento porque não
290 dispõe dos alunos formados em BICT, que é em quantidade baixa. Soma-se a
291 isso a não-visibilidade da engenharia no SiSU. O Professor **Francisco Franciné**
292 **Maia Júnior** ressaltou, mais uma vez, a retirada do parecer da PROPLAN do
293 processo, que está equivocado, porque a solicitação de Engenharia Mecânica se
294 trata de uma entrada em formato híbrido contínuo. O Professor **Fábio Francisco**
295 **da Costa Fontes** perguntou se, no caso de Engenharia Mecânica, não se poderia
296 fazer um teste de um ano, no formato híbrido. As coordenações de BICT e
297 Engenharia Mecânica trabalhariam juntas, no sentido de mudar o cenário dessa
298 engenharia, e, ao mesmo tempo, não prejudicar o BICT. Assim, as vagas de
299 Engenharia Mecânica ficariam divididas, meio a meio, considerando-se o formato
300 híbrido. O Professor **Zoroastro Torres Vilar** falou que a experiência de um ano,
301 no formato híbrido, não seria suficiente para verificar o panorama e os dados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

302 Ainda sobre a proposta sugerida de um ano, como o professor **Zoroastro Torres**
303 **Vilar** representa o NDE do seu curso, como coordenador, não poderia opinar.
304 Sobre as vagas ficarem divididas entre 15 e 15, o coordenador, Professor
305 **Zoroastro Torres Vilar**, disse que essa possibilidade já havia sido trabalhada no
306 NDE e no Colegiado do Curso, vindo a ser, portanto, possível. A Professora **Maria**
307 **Joseane Felipe Guedes Macêdo** perguntou ao Professor **Zoroastro Torres**
308 **Vilar** se existe algum documento que comprovasse que a coordenação anterior
309 de BICT concordava com a divisão das vagas de Engenharia Mecânica, no
310 formato híbrido, seguindo a logística 20 (SISU) e 10 (BICT). Acrescentou, ainda,
311 que a indicação do Colegiado e Conselho de Centro era que, caso o formato
312 híbrido fosse aprovado, que ficassem 20 vagas disponibilizadas para aluno do
313 BICT e 10 para alunos provenientes do SISU. O professor **Zoroastro Torres Vilar**
314 esclareceu que, quando iniciaram as discussões sobre o formato híbrido para
315 Engenharia Mecânica, quem estava na coordenação desse curso era o Professor
316 Vítor, com quem ele poderia buscar o documento que atesta a divisão das vagas.
317 À época, o coordenador de Engenharia Mecânica propôs, para BICT, a proposta
318 de vagas no formato de 15 e 15, mas o coordenador de BICT, prof. Mateus,
319 propôs o formato de 20 (Engenharia Mecânica) e 10 (BICT). A partir daí,
320 esclareceu, Engenharia Mecânica trabalha com esse formato, com a finalidade de
321 manter o acordo feito anteriormente. Embora isso, ressaltou que a proposta de 15
322 e 15, a Engenharia Mecânica também aceita. Após inúmeras discussões acerca
323 do parecer elaborado pela PROPLAN, que, segundo o Professor **Francisco**
324 **Franciné Maia Júnior**, estava equivocado, os membros do Comitê de Graduação
325 votaram se ele deveria permanecer no processo, obtendo-se o seguinte resultado:
326 **Sim** - 01; **Não** - 02 e **Abstenções** - 04. Na sequência, votaram a mudança na
327 entrada no Curso de Engenharia Mecânica, desconsiderando-se o parecer da
328 PROPLAN. O resultado consistiu em: **Sim** - 01; **Não** - 04 e **Abstenções** - 02.
329 Posteriormente, a Presidente, Professora **Juliana Rocha Vaez**, passou ao ponto
330 de pauta **número III**, relativo à pauta da 10ª RO do CONSEPE, que trata dos
331 códigos de vaga. Votados em bloco, obteve-se o seguinte resultado: **Sim** - 05;
332 **Não** - 00 e **Abstenções** - 02. Na sequência, foi votado o **ponto VIII**, que diz
333 respeito ao evento do PIBID, coordenado pelo Professor **Ananias Agostinho da**
334 **Silva**, obtendo-se como resultado: **Sim** - 05; **Não** - 00 e **Abstenção** - 00. Não
335 havendo mais discussões a Presidente, Professora **Juliana Rocha Vaez**,
336 agradeceu pela presença de todos, deu por encerrada a reunião, às onze horas e
337 dezenove minutos, e eu, **Eliana Carlos da Silva**, Técnica em Assuntos
338 Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata, que será
339 assinada por mim e pelos demais presentes, quando aprovada.
340 **Presidente da Reunião:** Professora Juliana Rocha Vaez;
341 **Representantes Docentes de cada Unidade Acadêmica da UFERSA:**
342 **CCA** - Josemir de Souza Gonçalves;
343
344 **CCSAH** - Jairo Rocha Ximenes Ponte;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

345

346

CCBS - Juliana Rocha Vaez;

347

348

CCEN - Fábio Francisco da Costa Fontes;

349

350

CMA - Franselma Fernandes de Figueirêdo;

351

352

CMC - Luciana Dantas Mafra;

353

354

NEaD - Ângelo Gustavo Mendes Costa;

355

356

COMFOR - Karla Raphaella Costa Pereira;

357

358

Representante Técnico-Administrativa - Elys Gardênia de Freitas Lopes ;

359

360

Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação - Eliana Carlos da Silva _____.

361



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

PONTO II

- Apreciação e deliberação sobre a ata da 3ª Reunião Extraordinária do Comitê de Graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

1 Aos vinte e oito dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às
2 catorze horas, reuniram-se, através do Google Meet, os membros do Comitê de
3 Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA – sob a
4 presidência do Pró-Reitor de Graduação, o Professor **Francisco Edcarlos Alves**
5 **Leite**, para deliberarem sobre a pauta da terceira reunião extraordinária de dois
6 mil e vinte e cinco. Estiveram presentes os membros: **Josemir de Souza**
7 **Gonçalves** - Centro de Ciências Agrárias - (CCA); **Kalyanne Keyly Pereira**
8 **Gomes** - Centro de Engenharias - (CE); **Juliana Rocha Vaez** - Centro de
9 Ciências Biológicas e da Saúde - (CCBS); **Paulo Gustavo da Silva** - Centro de
10 Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - (CCSAH); **Luciana Dantas Mafra** -
11 Centro Multidisciplinar de Caraúbas - (CMC); **Davi da Costa Almeida** - Núcleo de
12 Educação à Distância - (NEaD) **Karla Raphaella Costa Pereira** - Comitê Gestor
13 de Formação Inicial e Continuada - (COMFOR); e **Kelly Cristina de Medeiros da**
14 **Silva** - Representante Técnico-Administrativa. Ao constatar o quórum legal, o
15 Presidente da reunião, Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, declarou
16 aberta a reunião e apresentou as justificativas de ausência dos Professores **Jairo**
17 **Rocha Ximenes Ponte**, **Francisco Alves da Silva Júnior** e **Odacir Almeida**
18 **Neves**, colocando-as em discussão. Em não havendo, o Presidente submeteu-as
19 à votação, cujo resultado consistiu em: **Sim** - 07; **Não** - 00 e **Abstenção** - 00. Na
20 sequência, o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, expôs e
21 colocou em discussão a **pauta da 3ª Reunião Extraordinária: Ponto I -**
22 **Apreciação e deliberação sobre os pesos para as áreas de domínio das**
23 **provas do ENEM voltados ao Curso de Engenharia de Produção, Campus**
24 **Angicos. Ponto II - Apreciação e deliberação sobre os pesos para as áreas**
25 **de domínio das provas do ENEM voltados ao Curso de Engenharia**
26 **Mecânica, Campus Mossoró.** Diante da ausência de discussões, o Presidente,
27 Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, conduziu a pauta à votação,
28 obtendo-se aprovação por unanimidade. Depois, o Presidente, Professor
29 **Francisco Edcarlos Alves Leite**, contextualizou o ponto I e II, ao explicar que
30 Engenharia de Produção, *Campus Angicos*, e Engenharia Mecânica, *Campus*
31 *Mossoró*, obtiveram aprovação de entrada híbrida, através de reunião do
32 CONSEPE. Dessa forma, 50% das vagas desses cursos serão ofertadas via
33 egressos do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e os outros
34 50%, via SiSU. Dessa forma, faz-se necessária a definição dos pesos para as
35 áreas específicas, a fim de que os alunos possam ingressar, nessas Engenharias,
36 via SiSU. Realizadas as devidas explicações, o Presidente, Professor **Francisco**
37 **Edcarlos Alves Leite**, colocou em apreciação o **ponto I**. Diante da ausência de
38 discussões, disponibilizou-o para votação, obtendo-se aprovação por
39 unanimidade. Posteriormente, o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves**
40 **Leite**, disponibilizou, para discussão, o **ponto II**. Em não havendo, encaminhou-o
41 à votação, de maneira que se obteve aprovação por unanimidade. Não havendo
42 mais nada a ser discutido, o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves**
43 **Leite**, agradeceu a todos pela presença de todos, na reunião em questão,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

44 encerrando-a, às catorze horas e oito minutos, e eu, **Eliana Carlos da Silva**,
45 Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a
46 presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes, quando
47 aprovada.

48 **Presidente do Comitê de Graduação:** Professor Francisco Edcarlos Alves Leite;

49 **Representantes Docentes de cada Unidade Acadêmica da UFERSA:**

50 **CCA** - Josemir de Souza Gonçalves;

51

52 **CE** - Kalyanne Keyly Pereira Gomes;

53

54 **CCBS** - Juliana Rocha Vaez;

55

56 **CCSAH** - Paulo Gustavo da Silva;

57

58 **CMC** - Luciana Dantas Mafra;

59

60 **NEaD** - Davi da Costa Almeida;

61

62 **COMFOR** - Karla Raphaella Costa Pereira;

63

64 **Representante Técnico-Administrativa** - Kelly Cristina de Medeiros da Silva;

65

66 **Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação** - Eliana
67 Carlos da Silva _____.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

PONTO III

- Apreciação e deliberação sobre a ata da 11ª Reunião Ordinária do Comitê de Graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

1 Aos vinte e um dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às
2 catorze horas, reuniram-se, através do Google Meet, os membros do Comitê de
3 Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA - sob a
4 presidência do Pró-Reitor de Graduação, o Professor **Francisco Edcarlos Alves**
5 **Leite**, para deliberarem sobre a pauta da décima primeira reunião ordinária de
6 dois mil e vinte e cinco. Estiveram presentes os membros: **Marcelle Santana de**
7 **Araújo** - Centro de Ciências Agrárias - (CCA); **Jairo Rocha Ximenes Ponte** -
8 Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - (CCSAH); **Francisco Alves**
9 **da Silva Júnior** - Centro de Engenharias - (CE); **Franselma Fernandes de**
10 **Figueirêdo** - Centro Multidisciplinar de Angicos - (CMA); **Luciana Dantas Mafra** -
11 Centro Multidisciplinar de Caraúbas - (CMC); **Davi da Costa Almeida** -
12 Representante do Núcleo de Educação à Distância - (NEaD); **Karla Raphaella**
13 **Costa Pereira** - Representante do Comitê Gestor de Formação e Continuada -
14 (COMFOR); e **Kelly Cristina de Medeiros da Silva** - Representante Técnico-
15 Administrativa. Ao constatar o quórum legal, o Presidente, Professor **Francisco**
16 **Edcarlos Alves Leite**, declarou aberta a reunião e apresentou as justificativas de
17 ausências da Professora **Ellen Priscila Nunes de Souza** e do Professor **Josemir**
18 **de Souza Gonçalves**, colocando-as em discussão. Em não havendo, o
19 Presidente submeteu-as à votação, cujo resultado consistiu em: **Sim** - 05; **Não** -
20 00 e **Abstenção** - 00. Na sequência, o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos**
21 **Alves Leite**, expôs e colocou em discussão a **pauta da 11ª Reunião Ordinária:**
22 **Ponto I** - Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componentes
23 Curriculares - PGCC's; **Ponto II** - Apreciação e deliberação sobre calendários
24 acadêmicos do NEaD referentes aos semestres 2026.1 e 2026.2; **Ponto III** -
25 Apreciação e deliberação sobre pauta alusiva à 11ª Reunião Ordinária do
26 CONSEPE de 2025; **Ponto IV** - Outras ocorrências. Diante da ausência de
27 discussões, o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, conduziu a
28 pauta à votação, obtendo-se como resultado: **Sim** - 04; **Não** - 00; e **Abstenção** -
29 00. Depois, colocou o **ponto I** em discussão. Mediante a ausência de discussões,
30 encaminhou-o à votação, de maneira que o resultado consistiu em: **Sim** - 06; **Não**
31 - 00 e **Abstenção** - 00. Posteriormente, o Presidente, Professor **Francisco**
32 **Edcarlos Alves Leite**, contextualizou o **ponto II**, ao explicar que o semestre
33 2026.1 do NEaD terá início no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis,
34 encerrando-se no dia doze de junho do mesmo ano. Já 2026.2, terá início, no dia
35 dez de agosto, concluindo-se no dia onze de dezembro de dois mil e vinte e seis.
36 Diante da ausência de discussões, encaminhou-o à votação, obtendo-se como
37 resultado: **Sim** - 05; **Não** - 00 e **Abstenção** - 01. Na sequência, o Presidente,
38 Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, colocou em discussão o ponto III,
39 que consiste na pauta da 11ª RO do CONSEPE. O Presidente, Professor
40 **Francisco Edcarlos Alves Leite**, esclareceu que o sexto, sétimo e oitavo pontos
41 dessa pauta dizem respeito à graduação. Dessa forma, passou ao sexto ponto da
42 pauta da reunião do CONSEPE: homologação da indicação do docente **Maxwell**
43 **Ferreira Lobato** como o primeiro coordenador do Curso de Graduação em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

44 Tecnologia em Gestão Ambiental, conforme Ofício nº 18/2025 do CMA,
45 conduzindo-o à discussão. Em não havendo discussões, encaminhou-o à
46 votação, obtendo-se como resultado: **Sim** - 06; **Não** - 00 e **Abstenção** - 00.
47 Posteriormente, o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**,
48 apresentou o ponto de pauta sétimo: homologação da indicação dos docentes
49 **Remerson Russel Martins** e **Agostinha Mafalda Barra de Oliveira** para a
50 função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de
51 Psicologia, conforme o Ofício nº 100/2025 do CCBS. Não havendo discussões,
52 passou à votação, consistindo o resultado em: **Sim** - 06; **Não** - 00 e **Abstenção** -
53 00. Na sequência, o Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**,
54 passou ao ponto oitavo da reunião do CONSEPE: apreciação e deliberação sobre
55 o requerimento do discente Victor Gustavo Oliveira Evangelho, conforme
56 processo nº 23091.015548/2025-98. Explicou que o discente é do Curso de
57 Medicina, e, por apresentar superdotação, solicita o adiantamento de algumas
58 disciplinas. Antes de iniciar 2026.1, reivindica sua regularização, haja vista que
59 atrasou alguns componentes, em 2024.3. O Professor **Francisco Edcarlos Alves**
60 **Leite** ressaltou que, tanto a coordenação do curso de Medicina, quanto o seu
61 Colegiado de Curso, estão de acordo com a solicitação desse estudante. No
62 entanto, esse tipo de pedido não consta nos regulamentos do DRA, vindo a ser
63 negado, por se tratar de caso omissos. Consequentemente, essa demanda
64 precisou ser encaminhada ao CONSEPE. Na sequência, colocou essa demanda
65 em discussão. Após alguns esclarecimentos acerca da presença dessa demanda
66 enquanto ponto de pauta do CONSEPE, os membros do Comitê de Graduação
67 votaram-no, obtendo-se como resultado: **A favor do pedido do discente** - 00;
68 **Contrários ao pedido do discente** - 02; **Abstenções** - 05. Na sequência, o
69 Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, passou ao ponto de
70 pauta do Comitê nº IV, Outras ocorrências. O Professor **Francisco Alves Silva**
71 **Júnior** relatou a situação a que um discente se submeteu, ao se deparar com um
72 professor, em sala de aula, acompanhado de um cachorro. O docente pediu para
73 que o aluno, que não era da turma, não entrasse na sala porque o cachorro
74 poderia atacá-lo. Na ocasião, o Professor **Francisco Alves Silva Júnior**
75 perguntou se, caso fosse autorizado isso, também seria autorizado os alunos
76 poderem levar seus animais para assistirem às aulas. Os membros do Comitê de
77 Graduação cogitaram algumas possibilidades acerca da atitude do professor,
78 ficando subentendido que os alunos dessa turma já conheciam o animal, e,
79 consequentemente, ele não iria atacá-los. Não havendo mais discussões o
80 Presidente, Professor **Francisco Edcarlos Alves Leite**, agradeceu pela presença
81 de todos, deu por encerrada a reunião, às catorze horas e vinte e nove minutos, e
82 eu, **Eliana Carlos da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria
83 de Graduação, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais
84 presentes, quando aprovada.
85 **Presidente da Reunião:** Professor Francisco Edcarlos Alves Leite;
86 **Representantes Docentes de cada Unidade Acadêmica da UFERSA:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

87 **CCA** - Marcelle Santana de Araújo;
88
89 **CCSAH** - Jairo Rocha Ximenes Ponte;
90
91 **CE** - Francisco Alves da Silva Júnior;
92
93 **CMA** - Franselma Fernandes de Figueirêdo;
94
95 **CMC** - Luciana Dantas Mafra;
96
97 **NEaD** - Davi da Costa Almeida;
98
99 **COMFOR** - Karla Raphaella Costa Pereira;
100
101 **Representante Técnico-Administrativa** - Kelly Cristina de Medeiros da Silva;
102
103 **Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação** - Eliana
104 Carlos da Silva _____.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

PONTO IV

- Apreciação e deliberação sobre Programas Gerais de Componentes Curriculares – PGCC's.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PARECER

Trata-se da solicitação enviada pelos Departamentos dos *Campi* Mossoró, Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros, que encaminharam, para análise, os Programas Gerais de Componentes Curriculares abaixo relacionados:

Código	Componente Curricular	Departamento	Campus
1 MSA1951	DIREITO DO CONSUMIDOR	DCSA*	Mossoró
2 MSA1954	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	DCSA*	Mossoró
3 MSA1940	DIREITOS CULTURAIS	DCSA*	Mossoró
4 ACS0506	EMPREENDEDORISMO (1200213)	DCSA*	Mossoró
5 MSA1982	ÉTICA PROFISSIONAL	DCSA*	Mossoró
6 ACS0281	ORCAMENTO EMPRESARIAL (1200654)	DCSA*	Mossoró
7 MSA1962	PRÁTICA JURÍDICA EMPRESARIAL	DCSA*	Mossoró
8 ACS0498	TEORIA DA CONTABILIDADE (1200636)	DCSA*	Mossoró
9 ACS1220	CONTABILIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL	DCSA*	Mossoró

*DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Mossoró – RN, 09 de dezembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE
Data: 10/12/2025 21:28:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Francisco Edcarlos Alves Leite
Pró-Reitor de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS



EMITIDO EM 08/12/2025 17:14

Componente Curricular: MSA1951 - DIREITO DO CONSUMIDOR

Carga Horária: 60 horas

Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Tipo do Componente: DISCIPLINA

Ementa: A Política Nacional de Proteção do Consumidor. Sujeitos da relação de consumo. Responsabilidade civil no direito do consumidor. Práticas comerciais. Proteção contratual. As novas tecnologias da informação e comunicação e o Direito do Consumidor. A tutela judicial e extrajudicial do consumidor. Órgãos de proteção.

Modalidade: Presencial

Dados do Programa

Quantidade de Avaliações: 3

Objetivos

Objetivo Geral

Compreender os fundamentos e instrumentos da Política Nacional de Proteção do Consumidor, analisando a disciplina das relações de consumo, a responsabilidade civil, as práticas comerciais, a proteção contratual e os desafios decorrentes das novas tecnologias, bem como os mecanismos de tutela judicial e extrajudicial.

Objetivos Específicos

1. Identificar os sujeitos da relação de consumo e as principais práticas comerciais, contratuais e de responsabilidade civil previstas no direito do consumidor.
2. Analisar criticamente a atuação dos órgãos de proteção, assim como os meios de tutela judicial e extrajudicial dos direitos do consumidor.
3. Avaliar os impactos das novas tecnologias da informação e comunicação sobre as relações de consumo e a proteção jurídica do consumidor.

Conteúdo Programático

Unidade	Tópicos e Conteúdo	Nº de Horas		
		Teórico	Prático	Extensão
I	Unidade I – Fundamentos e Estrutura do Direito do Consumidor • Política Nacional de Proteção do Consumidor. • Sujeitos da relação de consumo. • Responsabilidade civil no direito do consumidor.	15	5	
II	Unidade II – Práticas Comerciais e Proteção Contratual • Práticas comerciais. • Cláusulas abusivas e proteção contratual. • Relações de consumo e contratos de adesão.	15	5	
III	Unidade III – Novos Desafios e Mecanismos de Proteção • As novas tecnologias da informação e comunicação e o Direito do Consumidor. • Tutela judicial e extrajudicial do consumidor. • Órgãos de proteção e fiscalização.	10	10	

Competências e Habilidades

- Comunicar-se verbalmente e por escrito sobre temas do Direito do Consumidor, interpretando textos legais, atos administrativos, contratos e decisões judiciais, com a devida utilização do vocabulário técnico e normas jurídicas aplicáveis.
- Analisar a Política Nacional de Proteção do Consumidor, a responsabilidade civil, as práticas comerciais, a proteção contratual e os efeitos das novas tecnologias, compreendendo criticamente os impactos sociais, econômicos e culturais dessas relações.
- Pesquisar, selecionar e utilizar legislação, jurisprudência, doutrina e documentos técnicos relativos ao Direito do Consumidor, aplicando os resultados em estudos de caso e atividades acadêmicas.
- Reconhecer os mecanismos de tutela judicial e extrajudicial do consumidor, bem como a atuação dos órgãos de proteção, exercendo a prática acadêmica com observância aos princípios éticos e jurídicos.
- Desenvolver raciocínio lógico e argumentação jurídica fundamentada, articulando normas e princípios do

Direito do Consumidor a fim de promover a reflexão crítica e a persuasão em debates e atividades práticas.

- Avaliar situações concretas das relações de consumo, definindo estratégias de solução jurídica lícitas, éticas e criativas, diante dos diferentes cenários apresentados pelo mercado de consumo contemporâneo.

Metodologia

A disciplina será desenvolvida por meio de aulas expositivas dialogadas, voltadas à apresentação dos conteúdos teóricos e à problematização dos temas centrais do Direito do Consumidor. Complementarmente, serão realizadas atividades práticas relacionadas aos conteúdos ministrados, de modo a estimular a aplicação dos conceitos em situações concretas de consumo.

Como estratégia de integração curricular, será incentivada a utilização das atividades de trabalhos acadêmicos e apresentações de seminários vinculados a outros componentes curriculares do semestre letivo em que se encontra o discente, sendo estas incorporadas como atividades avaliativas. Essa metodologia possibilitará tanto a demonstração prática da assimilação dos conteúdos quanto a consolidação da aprendizagem teórica ministrada.

Referências Bibliográficas Obrigatórias

Benjamin, Antonio Herman V.. Manual de direito do consumidor . 7.ed. rev. atual. amp.. Revista dos Tribunais. 2016. ISBN: 978-85-203-6860-2 (Broch.)

Bolzan, Fabrício. Direito do consumidor esquematizado® . . Saraiva. 2013. ISBN: 978-85-02-19685-8 (Broch.)

Tartuce, Flávio. Manual de direito do consumidor: direito material e processual. 6.ed. rev., atual. e ampl.. Forense. 2017. ISBN: 978-85-309-7333-9 (Encad.)

Referências Bibliográficas Complementares

Almeida, João Batista de. Manual de direito do consumidor . 5.ed. rev.. Saraiva. 2011. ISBN: 978-85-02-11053-3 (Broch.)

Braga Neto, Felipe P.. Manual do direito do consumidor: à luz da jurisprudência do STJ. 9.ed. rev. amp. atual.. JusPODIVM. 2014. ISBN: 857761902-8 (Broch.)

Cavaliere Filho, Sergio. Programa de direito do consumidor . 3.ed.. Atlas. 2011. ISBN: 978-85-224-6317-6 (Broch.)

Filomeno, José Geraldo Brito. Curso fundamental de direito do consumidor . 3.ed.. Atlas. 2014. ISBN: 978-85-224-9064-6 (broch.)

Nunes, Rizzatto. Curso de direito consumidor . 8.ed. rev. e atual.. Saraiva. 2013. ISBN: 978-85-02-20080-7 (Enc.)

APROVADO PELO DEPARTAMENTO EM 15/10/2025

APROVADO PELO CONSEPE EM

Para conferir as informações contidas neste documento, acesse https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/componentes/busca_componentes.jsf, informando o código do componente curricular e o nível de ensino correspondente.

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS



EMITIDO EM 08/12/2025 17:15

Componente Curricular: MSA1954 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

Carga Horária: 60 horas

Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Tipo do Componente: DISCIPLINA

Ementa: Tutela de conhecimento e executiva: diferenciações. Princípios da função executiva. Título Executivo. Processo de Execução: sujeitos, competência, requisitos, títulos executivos extrajudiciais, exigibilidade, responsabilidade patrimonial, espécies de execução. Execução de Alimentos, Execução contra a Fazenda Pública e Execução Fiscal. Embargos à execução, suspensão e extinção do processo de execução. Processo nos tribunais. Sistema recursal cível. Recursos: teoria geral e meios de impugnação das decisões judiciais.

Modalidade: Presencial

Dados do Programa

Quantidade de Avaliações: 3

Objetivos

1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE EXECUÇÃO:

- 1.1 Compreender a distinção entre tutela de conhecimento e tutela executiva.
- 1.2 Analisar os princípios, procedimentos e peculiaridades do processo de execução, tanto de títulos judiciais quanto extrajudiciais.
- 1.3 Entender os problemas relacionados à efetividade do processo de execução.
- 1.4 Incentivar o desenvolvimento de habilidades de pesquisa, interpretação jurídica e argumentação com base em temas atuais e relevantes.
- 1.5 Capacitar os alunos na elaboração de peças processuais típicas da execução, quando no estudo couber esse tipo de atividade prática.
- 1.6 Investigar a aplicação das normas de execução em diferentes contextos;
- 1.7 Analisar a jurisprudência atual dos Tribunais Superiores sobre temas relevantes no processo de execução.
- 1.8 Desenvolver um artigo científico ou resumo expandido que explore soluções para a maior efetividade da execução.

2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS RELACIONADOS AO SISTEMA RECURSAL, ORDEM DOS PROCESSOS NOS TRIBUNAIS E PRECEDENTES:

- 2.1 Compreender os fundamentos e as principais características do sistema recursal no CPC/2015.
- 2.2 Analisar o papel do sistema de precedentes no contexto dos recursos.
- 2.3 Investigar a ordem de tramitação dos processos nos tribunais e os critérios para sua priorização.
- 2.4 Estudar a uniformização de jurisprudência e os mecanismos utilizados.
- 2.5 Examinar os recursos em espécie, suas hipóteses de cabimento e suas peculiaridades.
- 2.6 Identificar questões atuais e controvérsias relacionadas à matéria recursal no Brasil.
- 2.7 Desenvolver a habilidade de interpretar decisões judiciais relacionadas ao sistema recursal brasileiro.
- 2.8 Identificar os principais argumentos utilizados em casos práticos e sua relação com a doutrina e a legislação.
- 2.9 Analisar o impacto prático de decisões judiciais em temas emblemáticos e polêmicos do sistema recursal.

Conteúdo Programático

Unidade	Tópicos e Conteúdo	Nº de Horas		
		Teórico	Prático	Extensão
I	Tópicos e Conteúdo da Unidade 1 Aula 01: Diferença entre a tutela de conhecimento e a executiva. Classificações da tutela executiva: título judicial e extrajudicial. Princípios do processo de execução. Aula 02: Aspectos processuais e procedimentais do processo de execução: legitimidade, competência, responsabilidade patrimonial,	20	0	

	fraudes e impenhorabilidade. Aula 03: Procedimentos: cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Aula 04: A penhora: tipologia e sua efetividade. A adjudicação. A alienação. Defesas do executado. Suspensão e extinção do processo de execução. Aula 05: Primeira avaliação. Seminários temáticos: parte teórica e elaboração de peças processuais:			
II	Tópicos e Conteúdo da Unidade 2 Aula 06: Sistema de precedentes, conceituação, eficácia/efeitos, distinguishing e overruling. Aula 07: Ordem dos processos nos Tribunais: procedimentos, relatório, colocação em pauta, sustentação oral, pedido de vista, técnica de ampliação do colegiado, poderes do relator. Aula 08: Procedimentos específicos nos Tribunais: Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR); Incidente de Assunção de Competência (IAC); Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade (IAI); Ação Rescisória e Reclamação. Aula 09: Recursos: aspectos gerais, princípios, remessa necessária, recurso adesivo, juízos de admissibilidade e de mérito. Aula 10: Segunda Avaliação	20	0	
III	Tópicos e Conteúdo da Unidade 3 Aula 11: Embargos de Declaração e Apelação Cível. Aula 12: Tipologia dos agravos: agravo de instrumento, agravo interno e agravo em Recurso Extraordinário ou Especial. Aula 13: Recursos específicos: ordinário, especial, extraordinário e embargos de divergência. Aula 14: Preparação de peças processuais recursais: EDcl; Ap. Cível, Agravos, RE, REsp e ED. Apresentação pelos discentes e correção em sala de aula. Aula 15: Terceira avaliação: Apresentação de um resumo expandido e/ou projeto para elaboração de artigo científico.	20	0	

Competências e Habilidades

- 1 Responder à sociedade pela qualidade da formação acadêmica oferecida pela Instituição, sempre no intuito de buscar a efetividade da prestação jurisdicional.
- 2 Ter a possibilidade de manifestação dos conhecimentos produzidos, das condutas, competências e habilidades desenvolvidas, para atingir os objetivos do Curso e o perfil do bacharel que se pretende formar, notadamente comprometido com a Justiça.
- 3 Formar bacharéis em Direito, qualificados para o exercício profissional nas esferas pública e privada, comprometidos com a ética e a aplicação da Ciência do Direito às necessidades e aos problemas locais, regionais e nacionais.
- 4 Formar cidadãos críticos, competentes e aptos ao exercício da profissão e da cidadania, respaldado numa concepção de educação humanística e cidadã, buscando o equilíbrio entre o preparo científico, técnico e humanístico.
- 5 Formar profissionais-cidadãos com habilidades técnico-jurídicas para o exercício consciente das diversas atividades da área jurídica, com ênfase nas questões atinentes aos problemas legais processuais, notadamente do processo de execução e manejo das peças recursais além do conhecimento do sistema de precedentes.
- 6 Interpretar os dispositivos legais do Código de Processo Civil que tratam do processo de execução e dos recursos, assim como a doutrina correlata.
- 7 Expor o conteúdo programático, vivenciando situações práticas relacionadas à Disciplina e seus conceitos para a continuação do curso jurídico.
- 8 Estimular os discentes em atividades de pesquisa, mediante a apresentação dos resultados em seminários temáticos, confecção de resumos expandidos e artigos científicos.

Metodologia

- Aulas expositivas;
- Estudo de textos;

- Técnica de trabalho em grupo;
- Seminários temáticos;
- Análise de casos e elaboração de peças processuais;
- Atividades fora da sala de aula (estudo dirigido e atividades de pesquisa);
- Visitas técnicas.

Referências Bibliográficas Obrigatórias

Didier Júnior, Fredie. Curso de direito processual civil: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. 20.ed. rev. atual e ampl.. Juspodivm. 2023. ISBN: 978-85-442-4209-4 (Broch.)

Didier Júnior, Fredie. Curso de direito processual civil: execução. 13.ed. rev., ampl. e atual.. Juspodivm. 2023. ISBN: 978-85-442-4260-5 (Enc.)

Assis, Araken de. Manual de execução . 19.ed. rev. atual. amp.. Revista dos Tribunais. 2017. ISBN: 978-85-203-7262-3 (Broch.)

Referências Bibliográficas Complementares

Theodoro Júnior, Humberto. Curso de direito processual civil . 57.ed.. Forense. 2023. ISBN: 978-65-5964-727-9 (Broch.)

Montenegro Filho, Misael. Curso de direito processual civil: teoria geral do recurso, recursos em espécies, processo de execução. 5.ed.. Atlas. 2009. ISBN: 978-85-224-5390-0 (Broch.)

Jorge, Flávio Cheim. Teoria geral dos recursos cíveis . . Revista dos Tribunais. 2013. ISBN: 978-85-203-4762-1 (Broch.)

Azzoni, Clara Moreira. Recurso especial e extraordinário: aspectos gerais e efeitos. . Atlas. 2009. ISBN: 9788522455515 (Broch.)

APROVADO PELO DEPARTAMENTO EM 15/10/2025

APROVADO PELO CONSEPE EM

Para conferir as informações contidas neste documento, acesse
https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/componentes/busca_componentes.jsf, informando o código
do componente curricular e o nível de ensino correspondente.

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS



EMITIDO EM 08/12/2025 17:15

Componente Curricular: MSA1940 - DIREITOS CULTURAIS

Carga Horária: 30 horas

Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Tipo do Componente: DISCIPLINA

Ementa:

Noções Gerais dos Conceitos de Cultura e de Direitos Culturais. Ordenação constitucional da cultura no Brasil. Tratamento jurídico-constitucional da cultura. Direitos culturais como direitos fundamentais. Princípios constitucionais culturais. Federalismo cultural, Sistema Nacional de Cultura e repartição de competências em matéria cultural. Papel do Estado frente aos Direitos Culturais: os diferentes modelos. Proteção, fomento e difusão da cultura. Proteção do patrimônio cultural: mecanismos e instrumentos administrativos, legislativos e judiciais. Proteção à criação e à produção cultural: direitos autorais como direitos culturais. Legislação federal de incentivo e fomento à cultura (PRONAC, Audiovisual e relações jurídico-trabalhistas no setor cultural).

Modalidade: Presencial

Dados do Programa

Quantidade de Avaliações: 3

Objetivos

Apresentar aos discentes a polissemia do conceito de cultura nas ciências sociais e humanas.

Discutir o conceito de direitos culturais a partir de sua especificidade no campo jurídico, sem menosprezar a interdisciplinaridade com outras searas das ciências sociais e humanas, bem como apresentá-los o contexto histórico de sua constituição como campo do conhecimento.

Compreender as mais diferentes funções e atuações do Estado em matéria cultural, bem como também da sociedade civil.

Identificar e assimilar os princípios constitucionais culturais e demais normas constitucionais acerca da matéria.

Compreender a legislação cultural infraconstitucional atual e recepcionada pela Constituição a partir da interpretação e tratamento sistêmico com as normas de natureza constitucional.

Analisar os principais conjuntos normativos nacionais e internacionais de proteção, fomento e difusão da cultura.

Conteúdo Programático

Unidade	Tópicos e Conteúdo	Nº de Horas		
		Teórico	Prático	Extensão
I	1. Noções Gerais do Conceito de Cultura e a Cultura no ordenamento constitucional brasileiro 1.1 A noção antropológica de cultura. 1.2 Histórico do tratamento jurídico-constitucional da cultura no Brasil. 1.3 Direitos Culturais como direitos fundamentais. 1.4 Garantias dos Direitos Culturais. 1.5 Tipos de normas constitucionais relativas aos Direitos Culturais. 1.6 Princípios constitucionais culturais 1.7 Repartição de competências legislativas e administrativas na área da cultura e o papel do Estado. 1.8 Políticas culturais.	10	0	
II	2. Proteção do Patrimônio Cultural e da Produção Cultural 2.1 Patrimônio Cultural Material e Imaterial. 2.2. Os instrumentos de proteção: tombamento, registro, inventário, lei do patrimônio arqueológico, paisagem cultural, Estatuto dos Museus, Tesouros Vivos. 2.3 Mecanismos processuais de proteção do patrimônio cultural: Ação Popular e a Ação Civil Pública. 2.4 Direitos autorais como direito cultural. 1.5 As relações de trabalho e de serviços no espetáculo.	10	0	

III	3. Incentivos e Fomento à Cultura 3.1 Leis de Incentivos Fiscais. 3.2 Programa Nacional de Apoio à Cultura e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura. 3.3 Fundos Públicos e Orçamento. 3.4 Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e a Cultura. 3.5 Editais culturais.	10	0	
-----	--	----	---	--

Competências e Habilidades

Desenvolvimento das capacidades discentes de identificação, compreensão e resolução de conflitos jurídico-sociais no campo cultural, envolvendo os direitos culturais em sua especificidade.

Estímulo à capacitação e atualização permanente das mudanças legislativas na seara cultural.

Metodologia

Aulas expositivas com a criação de ambiente interativo a partir de provocações, questionamentos e problemáticas decorrentes de casos conflituosos da realidade e do campo jurídico-cultural, com a apresentação das principais fundamentações teóricas sobre as situações tratadas.

A disciplina se utilizará da estratégia da apresentação e debate de textos, capítulos de livro e artigos de periódicos dada a constante atualização jurídica da matéria, com a solicitação de resenhas ou gravação de vídeos ou podcasts sobre alguns dos tópicos tratados na disciplina.

Estimula-se que as resenhas possam ser publicadas em periódicos, boletins e revistas especializadas.

É facultada a apresentação, ao final da disciplina, dos resultados de pesquisa exploratória sobre quaisquer dos temas versados na disciplina de Direitos Culturais, como alternativa à avaliação por provas individuais (objetivas e subjetivas) – em regra aplicadas em cada unidade.

Referências Bibliográficas Obrigatórias

Cunha Filho, Francisco Humberto. Teoria dos direitos culturais. 2.ed. São Paulo: Sesc, 2020.

Cunha Filho, Francisco Humberto. Direitos culturais como direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro. Brasília Jurídica. 2000. ISBN: 85-7469-128-3 (Broch.)

Costa, Rodrigo Vieira; Telles, Mário Ferreira de Pragmácio. Cultura e direitos culturais. Lumen Juris. 2017. ISBN: 978-85-519-01-31-1 (Broch.)

Referências Bibliográficas Complementares

Cesnik, Fábio de Sá. Guia do Incentivo à Cultura. 3 ed., rev., ampl. São Paulo: Manole, 2015.

Furtado, Celso. Ensaio sobre cultura e o Ministério da Cultura. Contraponto/ Centro Internacional Celso Furtado. 2012. ISBN: 978-85-7866-045-1 (Broch.)

Olivieri, Cristiane Garcia. Cultura neoliberal leis de incentivo como política pública de cultura. Escrituras. 2004. ISBN: 8575311174 (Broch.)

Políticas culturais: teoria e prática. . Itáu Cultural#&Fundação Casa de Rui Barbosa. 2011. ISBN: 978-85-7979-020-1 (Broch.)

Souza, Allan Rocha de . Direitos culturais no Brasil . . Beco do Azogue. 20132. ISBN: 978-85-7920-089-2 (Broch.)

APROVADO PELO DEPARTAMENTO EM 15/10/2025

APROVADO PELO CONSEPE EM

Para conferir as informações contidas neste documento, acesse https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/componentes/busca_componentes.jsf, informando o código do componente curricular e o nível de ensino correspondente.

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS



EMITIDO EM 08/12/2025 17:16

Componente Curricular: ACS0506 - EMPREENDEDORISMO (1200213)

Carga Horária: 60 horas

Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Tipo do Componente: DISCIPLINA

Ementa: Conceito de empreendedorismo. Origens do empreendedorismo. O empreendedor como líder. A visão da oportunidade de negócios. Como transformar a visão em um negócio. Como começar um novo empreendimento. Causas da mortalidade de empresas. Tipos de empreendedorismo: intra-empendedor, empendedor privado, empendedor social, mulher empreendedora, criatividade, iniciativa, intuição e mapa de competência.

Modalidade: Presencial

Dados do Programa

Quantidade de Avaliações: 3

Objetivos

Desenvolver a atitude criativa e o espírito empreendedor dos estudantes, propiciando-lhes as competências técnicas necessárias e aprimoramento para desenvolver, analisar e implementar ideias de negócios, bem como conduzi-las gerencialmente, tornando-as viáveis administrativa, financeira e operacionalmente. Discutir teorias de empreendedorismo e de empreendedor. Apresentar possibilidades de assessorias e financiamentos de negócios. Apresentar a estrutura de um plano de negócios.

Conteúdo Programático

Unidade	Tópicos e Conteúdo	Nº de Horas		
		Teórico	Prático	Extensão
I	INTRODUÇÃO AO EMPREENDEDORISMO Origem, Conceitos e teorias do empreendedorismo 1.1 Características do Empreendedor 1.2 O processo empreendedor 1.3 Empreendedor como líder. Características do Empreendedor. 1.4 Tipos de empreendedorismo 1.5 Identificando oportunidades 1.6 Estudos de caso.	12	8	
II	PLANEJAMENTO EMPREENDEDOR 2.1 Planejamento e sua importância 2.2 Causas da mortalidade de empresas 2.3 Processo de inovação 2.4 Como transformar a visão em negócio. 2.5 O Plano de Negócios. Etapas, Estrutura e importância. 2.6 Estudos de caso.	12	8	
III	PLANO DE NEGÓCIOS 3.1 Análise estratégica e de Mercado 3.2 Plano de Marketing 3.3 Plano Financeiro 3.4 Alternativas para captação de recursos para novos empreendimentos. 3.5 Consolidação e criação de um modelo de negócio.	12	8	

Competências e Habilidades

Tendo como base a Resolução CNE/CES nº 04/2005, Art. 4º, o curso de Administração da UFERSA deve propiciar oportunidades para que o formando tenha as seguintes competências e habilidades:

I - reconhecer, definir e buscar soluções para os problemas organizacionais, de forma ética, crítica e reflexiva;

II - pensar estratégica e sistemicamente, em nível local, regional, nacional e internacional; considerando as

dimensões políticas, econômicas, ambientais e culturais;

III - comunicar-se e expressar-se de maneira compatível com o exercício profissional;

IV - raciocinar de forma lógica, criativa e analítica para atuar criticamente na esfera organizacional; V - operar com valores e formulações matemáticas auxiliando no processo de tomada de decisões;

VI - iniciativa política, administrativa e de aprendizagem, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional, em conformidade com o Código de Ética dos Profissionais de Administração (Conselho Federal de Administração - CFA);

VII - capacidade de articular conhecimentos da vida e da experiência cotidiana para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável e flexível;

VIII - capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações, consultoria em gestão, pareceres e perícias administrativas.

Metodologia

Aulas expositivas e dialogadas. Debates em sala de aula. Trabalhos em equipe (seminários). Atividades práticas. Poderão ser utilizados recursos didáticos variados, tais como: artigos, estudos de caso, vídeos, filmes, entre outros.

Referências Bibliográficas Obrigatórias

Dornelas, José. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 7.ed.. Empreende. 2018. ISBN: 978-85-66103-05-2 (Broch.)

Lima, Brendha Rodrigues de. Empreendedorismo no Brasil - 2016 . . IBQP. 2017. ISBN: 978-85-87446-22-0 (Broch.)

Dornelas, José. Criação de novos negócios: empreendedorismo para o século XXI. 2.ed.. Campus. 2014. ISBN: 978-85-352-6458-6 (Broch.)

Referências Bibliográficas Complementares

Maximiano, Antonio Cesar Amaru. Administração para empreendedores . 2.ed.. Pearson Prentice Hall. 2011. ISBN: 978-85-7605-876-2 (Broch.)

Carvalho Júnior, Luiz Carlos de. Pólos industriais do Sul do Brasil experiência de competitividade e empreendedorismo. . [S.n.]. 2007. ISBN: (Broch.)

Salim, Cesar Simões. Introdução ao empreendedorismo: despertando a atitude empreendedora. . Campus. 2010. ISBN: 978-85-52-3466-4 (Broch.)

APROVADO PELO DEPARTAMENTO EM 15/10/2025

APROVADO PELO CONSEPE EM

Para conferir as informações contidas neste documento, acesse https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/componentes/busca_componentes.jsf, informando o código do componente curricular e o nível de ensino correspondente.

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS



EMITIDO EM 08/12/2025 17:17

Componente Curricular: MSA1982 - ÉTICA PROFISSIONAL

Carga Horária: 60 horas

Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Tipo do Componente: DISCIPLINA

Ementa: História das ideias éticas. Definição e objeto da Ética. Ética e Moral. Problemas éticos atuais. Normas éticas em vigor e mecanismo institucional de controle no campo jurídico profissional: Magistratura, Ministério Público e Advocacia. Sociologia da moral no campo jurídico profissional.

Modalidade: Presencial

Dados do Programa

Quantidade de Avaliações: 3

Objetivos

Compreender os fundamentos filosóficos da ética, suas relações com o Direito e a moral, e sua importância para o exercício das profissões jurídicas;

Analisar criticamente os códigos de ética das principais carreiras jurídicas, identificando seus princípios, deveres, sanções e implicações práticas;

Desenvolver habilidades de reflexão ética diante de dilemas profissionais reais, por meio do estudo de casos concretos e da jurisprudência dos órgãos de controle ético (CNJ, CNMP, OAB, entre outros);

Reconhecer a ética como algo imprescindível à ciência, à vida em sociedade e à atividade profissional dos juristas.

Conteúdo Programático

Unidade	Tópicos e Conteúdo	Nº de Horas		
		Teórico	Prático	Extensão
I	Unidade I – Temas de Teoria Geral da Ética - Apresentação do plano de curso e metodologia de avaliação. Introdução à ética: conceito, ligação da ética com a filosofia e estudo e prática da ética; - Relações entre ética, Direito e moral; - Ética, profissão e Códigos de Ética.	20	0	
II	Unidade II – Profissões e Códigos de Ética - Ética na Magistratura; - Ética no Ministério Público; - Ética na Advocacia; - Ética na Docência; - Ética, Pesquisa Acadêmica e Inteligência Artificial.	12	8	
III	Unidade III – Ética no Campo Jurídico Profissional - Estudos de casos (Magistratura); - Estudos de casos (Ministério Público); - Estudos de casos (Advocacia); - Estudos de casos (Docência/pesquisa).	12	8	

Competências e Habilidades

A disciplina possibilita a formação profissional que revela as seguintes habilidades e competências:

a) demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos;

- b) demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- c) adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação;
- d) aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- e) desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos;
- f) apreender conceitos deontológico-profissionais.

Metodologia

A disciplina será conduzida por meio de aulas expositivas dialogadas, aliando exposição teórica à análise crítica de textos jurídicos, filosóficos e normativos, com vistas ao desenvolvimento de uma compreensão aprofundada da ética profissional no campo jurídico. Serão utilizadas metodologias ativas, com ênfase na aprendizagem centrada no(a) estudante, visando ao desenvolvimento de competências analíticas, argumentativas e éticas. Tais metodologias incluem a construção de mapas mentais, o uso de problemas como ponto de partida para o aprendizado (PBL), debates estruturados, análise de casos concretos, resenhas críticas e seminários dirigidos. Na Unidade I, voltada aos fundamentos da Teoria Geral da Ética, os(as) discentes serão avaliados por meio de prova dissertativa individual e da elaboração contínua de mapas mentais sobre cada aula, como forma de consolidação ativa e visualização dos conteúdos discutidos. Na Unidade II, dedicada ao estudo das profissões jurídicas e seus respectivos códigos de ética, os(as) alunos(as) participarão de debates temáticos em sala e serão desafiados, ao final, a resolver problemas reais por meio da metodologia de PBL (Problem-Based Learning), em grupos, com base em casos práticos e nas normas deontológicas das diferentes carreiras jurídicas. Além disso, textos serão indicados para leitura e posterior resenha. Na Unidade III, o enfoque será a análise de casos concretos e notórios que envolvam dilemas éticos nas profissões jurídicas, com vistas à construção de um olhar crítico e fundamentado. Os(as) discentes realizarão seminários dirigidos, nos quais apresentarão suas análises a partir de casos reais acerca do controle da ética pelos órgãos oficiais (CNJ, CNMP, Tribunais de Ética da OAB, entre outros). Ao longo do curso, espera-se a reciprocidade ativa dos discentes, por meio de leituras prévias, participação em discussões, produção de sínteses e resolução de atividades práticas. A disciplina valorizará a integração entre conteúdo teórico, experiências profissionais e pesquisa, promovendo a formação ética crítica e responsável dos(as) discentes.

Referências Bibliográficas Obrigatórias

BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética: geral e profissional. 16.ed. SaraivaJur. 2023.

NALINI, José Renato. Ética geral e profissional. 8.ed. Revista dos Tribunais. 2011.

MAIA, Mario Sergio Falcão. Ética no campo jurídico profissional: normas e conflitos no "mundo" do direito. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

Referências Bibliográficas Complementares

CARAZZA, Bruno. O país dos privilégios: os novos e velhos donos do poder. São Paulo: Companhia das Letras, 2024.

COMPARATO, Fábio Konder. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

COSTA, Elcias Ferreira da. Deontologia Jurídica: ética das profissões jurídicas. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

SANDEL, Michael J. Justiça. Tradução de Heloísa Matias e Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

VÁZQUEZ, Adolfo Sanchez. Ética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

APROVADO PELO DEPARTAMENTO EM 15/10/2025

APROVADO PELO CONSEPE EM

Para conferir as informações contidas neste documento, acesse https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/componentes/busca_componentes.jsf, informando o código do componente curricular e o nível de ensino correspondente.

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS



EMITIDO EM 08/12/2025 17:17

Componente Curricular: ACS0281 - ORÇAMENTO EMPRESARIAL (1200654)

Carga Horária: 60 horas

Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Tipo do Componente: DISCIPLINA

Ementa: CODIGO ANTIGO: 1200654

Modalidade: Presencial

Dados do Programa

Quantidade de Avaliações: 3

Objetivos

A disciplina tem por objetivo desenvolver competências prática e teórica sob orçamento empresarial, buscando despertar o interesse do aluno à pesquisa, desenvolvendo raciocínio crítico a respeito do comportamento e do desempenho das empresas sob essa premissa.

Conteúdo Programático

Unidade	Tópicos e Conteúdo	Nº de Horas		
		Teórico	Prático	Extensão
I	Conceitos básicos de orçamento.	10	0	
II	Orçamento de vendas. Orçamento de produção. Orçamento de despesas de distribuição e administrativas. Orçamento de Caixa. Orçamento de resultado.	15	15	
III	Controle orçamentário e revisão de dados. Demonstrações Contábeis projetadas. Aplicação Prática	10	10	

Competências e Habilidades

- Tornar o aluno apto a projetar as demonstrações contábeis da empresa.
- Compreender a utilização das projeções seja na parte gerencial ou na decisão de investimento.
- Ter capacidade inicial para calcular o valor justo da empresa.

Metodologia

Exposição teórica, exemplos práticos, resoluções de Exercícios, orientação dos trabalhos dos grupos

Referências Bibliográficas Obrigatórias

Frezatti, Fábio. Orçamento empresarial: planejamento e controle gerencial. 6.ed. rev. e atual.. Atlas. 2015. ISBN: 978-85-224-9908-3 (broch.)

Padoveze, Clovis. Luis., Orçamento Empresarial: Novos Conceitos e Técnicas, Editora Pearson. 2008. ISBN: 978-85-760-517-8.

PADOVEZE, Clóvis Luís. Orçamento empresarial. 1. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2012. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 25 set 2025.

Referências Bibliográficas Complementares

Hoji, Masakazu. Administração financeira e orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégias financeiras, orçamento empresarial. 10.ed. atual.. Atlas. 2012. ISBN: 978-85-224-6890-4 (Broch.)

Moreira, José Carlos. Orçamento empresarial: manual de elaboração. 5.ed.. Atlas. 2013. ISBN: 978-85-224-3000-0 (Broch.)

Welsch, Glenn Albert. Orçamento empresarial . 4.ed.. Atlas. 2012. ISBN: 978-85-224-1422-2 (broch.)

APROVADO PELO DEPARTAMENTO EM 15/10/2025

APROVADO PELO CONSEPE EM

Para conferir as informações contidas neste documento, acesse **https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/componentes/busca_componentes.jsf**, informando o código do componente curricular e o nível de ensino correspondente.

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS



EMITIDO EM 08/12/2025 17:18

Componente Curricular: MSA1962 - PRÁTICA JURÍDICA EMPRESARIAL

Carga Horária: 60 horas

Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Tipo do Componente: DISCIPLINA

Ementa: Direito Processual Empresarial: elementos e ações. Prática empresarial simulada. Redação e aplicação de atos constitutivos e operativos.

Modalidade: Presencial

Dados do Programa

Quantidade de Avaliações: 3

Objetivos

1.1 Objetivo Geral

Capacitar o discente para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos do Direito Empresarial, desenvolvendo competências técnicas e habilidades profissionais necessárias ao exercício da advocacia empresarial e à consultoria jurídica no ambiente corporativo.

1.2 Objetivos Específicos

Desenvolver a capacidade de análise e elaboração de contratos empresariais, societários e comerciais;
 Habilitar o estudante para a constituição, alteração e dissolução de sociedades empresárias;
 Capacitar para o assessoramento jurídico em operações societárias, fusões, cisões e incorporações;
 Desenvolver competências na área de compliance empresarial e governança corporativa;
 Habilitar para a elaboração de pareceres jurídicos empresariais fundamentados;
 Capacitar para a mediação e arbitragem em conflitos empresariais;
 Desenvolver habilidades de negociação e consultoria preventiva;
 Preparar para o atendimento qualificado ao cliente empresarial;
 Desenvolver a capacidade de interpretação e aplicação da legislação empresarial vigente.

Conteúdo Programático

Unidade	Tópicos e Conteúdo	Nº de Horas		
		Teórico	Prático	Extensão
I	Direito Processual Empresarial: elementos e ações.	10	10	
II	Prática empresarial simulada.	0	20	
III	Redação e aplicação de atos constitutivos e operativos	0	20	

Competências e Habilidades

2.1 Competências Técnicas

Domínio da Legislação Empresarial: Conhecimento aprofundado do Código Civil, Lei das S.A., Lei de Falências e Recuperação Judicial, legislação tributária empresarial e demais normas aplicáveis;
 Elaboração de Instrumentos Jurídicos: Competência para redigir contratos, estatutos, atas, termos de acordo e demais documentos empresariais;
 Análise de Riscos Jurídicos: Capacidade de identificar e avaliar riscos legais em operações empresariais;
 Assessoria Societária: Competência para orientar constituição, funcionamento e reorganização de sociedades;
 Compliance Empresarial: Conhecimento dos programas de conformidade e governança corporativa.

2.2 Competências Comportamentais

Comunicação Assertiva: Habilidade para se comunicar de forma clara e eficaz com empresários e executivos;
 Pensamento Estratégico: Capacidade de compreender o negócio do cliente e propor soluções jurídicas alinhadas aos objetivos empresariais;
 Ética Profissional: Compromisso com os princípios éticos da advocacia e confidencialidade;
 Trabalho em Equipe: Capacidade de colaborar com profissionais multidisciplinares;
 Adaptabilidade: Flexibilidade para atender às demandas dinâmicas do ambiente empresarial.

2.3 Habilidades Práticas

Redação jurídica técnica e objetiva;
Pesquisa jurídica eficiente em bases de dados especializadas;
Utilização de ferramentas tecnológicas aplicadas ao Direito;
Técnicas de negociação e mediação;
Apresentação oral de pareceres e propostas;
Gestão de prazos e processos;
Atendimento ao cliente empresarial;
Análise de demonstrações financeiras para fins jurídicos.

Metodologia

Simulações: Representação de cenários empresariais, como assembleia de acionistas, negociações contratuais e audiências de mediação;
Problem Based Learning (PBL): Resolução de problemas jurídicos complexos envolvendo múltiplas áreas do Direito Empresarial;
Aprendizagem por Projetos: Desenvolvimento de projetos práticos como constituição de empresas fictícias e elaboração de compliance programs.

Referências Bibliográficas Obrigatórias

Gabriel, Sergio. Prática empresarial . 4.ed.. SaraivaJur. 2023. ISBN: 978-65-5362-566-2 (Broch.)

Mamede, Gladston. Manual de redação de contratos sociais, estatutos e acordos de sócios . 7.ed. #&rev. atual. e ampl.. Atlas. 2023. ISBN: 978-65-5977-526-2 (Broch.)
YARSHELL, Flávio Luiz. Processo Societário III. São Paulo: Quartier Latin, 2018.

Referências Bibliográficas Complementares

COX, Marcelo Dourado. Deadlock provisions: resolução contratual de conflitos societários. São Paulo: Almedina, 2017.
FRANCO, João Roberto Ferreira. Manual de operações societárias. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.
PEREIRA, Guilherme S. J. Enforcement e tutela indenizatória no direito societário e no mercado de capitais. São Paulo: Quartier Latin, 2018.
REIS, Edgar Vidigal de A. Startups: análise de Estruturas Societárias e de Investimento no Brasil. São Paulo: Almedina, 2018.
VIDO, Elisabete. Prática jurídica empresarial. São Paulo: Saraiva, 2020

APROVADO PELO DEPARTAMENTO EM 15/10/2025

APROVADO PELO CONSEPE EM

Para conferir as informações contidas neste documento, acesse
https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/componentes/busca_componentes.jsf, informando o código do componente curricular e o nível de ensino correspondente.

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS



EMITIDO EM 08/12/2025 17:18

Componente Curricular: ACS0498 - TEORIA DA CONTABILIDADE (1200636)

Carga Horária: 60 horas

Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Tipo do Componente: DISCIPLINA

Ementa: Princípios Fundamentais da Contabilidade; Critérios de Mensuração e Avaliação:
 Ativo e Passivo, Receitas e Despesas, Ganhos e Perdas. Ambiente econômico da contabilidade. O processo de tomada de decisão. Evidenciação Contábil.

Modalidade: Presencial

Dados do Programa

Quantidade de Avaliações: 3

Objetivos

O objetivo da disciplina é proporcionar aos alunos a compreensão das bases conceituais e dos pressupostos teóricos que fundamentam a Contabilidade. Busca-se desenvolver uma visão sistêmica e crítica sobre o papel da Contabilidade nas organizações e na sociedade, incentivando a análise das transformações no ambiente contábil, especialmente no contexto das normas internacionais e suas implicações práticas. Além disso, a disciplina tem como finalidade preparar o aluno para a prática contábil, oferecendo uma sólida fundamentação teórica que suporte sua atuação profissional.

Conteúdo Programático

Unidade	Tópicos e Conteúdo	Nº de Horas		
		Teórico	Prático	Extensão
I	UNIDADE I: CONTEXTO GERAL DA TEORIA CONTÁBIL Introdução à Teoria da Contabilidade - Definição, objeto e função da Contabilidade. - A Contabilidade como linguagem de negócios. - Evolução histórica da Contabilidade e principais escolas do pensamento contábil. Princípios de Contabilidade e a Estrutura Conceitual - Princípios de Contabilidade e suas aplicações. - Estrutura Conceitual Básica para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. - Harmonização das normas nacionais e internacionais (CPC e IFRS). Teorias e Paradigmas Prevalentes na Contabilidade - Teorias contábeis fundamentais: Normativa, Positiva e Crítica. - Evolução dos paradigmas contábeis e sua influência na prática. - Teorias econômicas e organizacionais aplicadas à Contabilidade: Teoria dos Contratos, Teoria de Agência, Teoria dos Prospectos, Teoria da Sinalização, Teoria da Divulgação (Disclosure), Teoria dos Stakeholders, Teoria Institucional, Teoria Semiótica.	15	5	
II	UNIDADE II: RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E RELATÓRIOS CONTÁBEIS - Ativo: critérios de reconhecimento e mensuração. - Passivo e Patrimônio Líquido: definição e mensuração. - Receitas e Ganhos: reconhecimento e mensuração. - Despesas e Perdas: conceitos e métodos de reconhecimento. - Regime de Competência e Conteúdo Informacional dos Accruals - Gerenciamento de Resultados (Earnings Management): práticas e impactos.	15	10	
III	UNIDADE III: EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL E MERCADO	10	5	

	- Evidenciação Contábil: Aspectos conceituais da divulgação das informações contábeis; Importância da transparência e qualidade da informação contábil. - Forma e Apresentação das Demonstrações Contábeis - Manipulação de Informações Contábeis: Impactos éticos e legais da manipulação de informações, Estudos de casos sobre fraudes contábeis.			
--	--	--	--	--

Competências e Habilidades

COMPETÊNCIAS:

- Utilização da terminologia e linguagem das Ciências Contábeis e Atuariais.
- Visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil.
- Capacidade crítico-analítica para avaliar informações contábeis e suas implicações organizacionais.
- Domínio das funções contábeis e sua aplicação nos diferentes modelos organizacionais.
- Exercício ético e responsável da profissão contábil.

HABILIDADES:

- Aplicação adequada dos pressupostos e normas contábeis
- Avaliação crítica de demonstrações contábeis e relatórios financeiros.
- Análise de dados contábeis para apoio à tomada de decisão.
- Elaboração de pareceres e relatórios contábeis.

Metodologia

Aulas Expositivas: Abordagem teórica com participação ativa dos alunos.

Estudos de Caso: Aplicação prática dos conceitos em cenários reais.

Seminários e Debates: Discussão de temas contemporâneos e polêmicos na Contabilidade.

Trabalhos em Grupo: Desenvolvimento de projetos práticos, promovendo a interdisciplinaridade.

Laboratório Contábil: Utilização da linguagem R para simulações práticas e análise de dados contábeis.

Referências Bibliográficas Obrigatórias

HENDRIKSEN, Eldon S. Teoria da Contabilidade. Tradução de Antonio Zoratto Sanvicente. São Paulo : Atlas, 2009.

IUDICIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade. 12th ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. E-book. ISBN 9788597028041. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597028041/>.

NIYAMA, Jorge K. Teoria da Contabilidade. 4th ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. E-book. p.3. ISBN 9788597027792. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597027792/>.

Referências Bibliográficas Complementares

ALMEIDA, KKN de; FRANÇA, RD de. Teorias aplicadas à pesquisa em contabilidade: Uma introdução às teorias econômicas, organizacionais e comportamentais. Editora UFPB, 2021.

BRASIL. COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). Disponível em: www.cpc.org.br.

CFC. Normal Brasileiras de Contabilidade. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/>

GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos.; IUDICIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. MANUAL DE CONTABILIDADE SOCIETÁRIA: Aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2018.

SALOTTI, Bruno M.; LIMA, Gerlando A. S. F de; MURCIA, Fernando D.; et al. Contabilidade Financeira. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. E-book. p.1. ISBN 9788597022476. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597022476/>.

APROVADO PELO DEPARTAMENTO EM 15/10/2025

APROVADO PELO CONSEPE EM

Para conferir as informações contidas neste documento, acesse
https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/componentes/busca_componentes.jsf, informando o código



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS



EMITIDO EM 08/12/2025 17:13

Componente Curricular:	ACS1220 - CONTABILIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL
Carga Horária:	60 horas
Unidade Responsável:	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Tipo do Componente:	DISCIPLINA
Ementa:	Contabilidade ambiental: noções básicas. A contabilidade e o meio ambiente. Gestão empresarial e desenvolvimento sustentável. Contabilização de eventos ambientais (ativo, passivo, receita, custo e despesa ambiental). Formas de evidencição da informação contábil (aspectos legais e limitações). Auditoria ambiental. Relatórios socioambientais.
Modalidade:	Presencial

Dados do Programa

Quantidade de Avaliações: 3

Objetivos

Capacitar os alunos a compreender e aplicar os conceitos de contabilidade ambiental e ESG (Environmental, Social, and Governance), com foco em práticas de mensuração, evidencição e auditoria socioambiental. A disciplina busca desenvolver competências para a análise crítica de relatórios socioambientais e sua integração à estratégia empresarial, alinhando desempenho financeiro e sustentabilidade.

Conteúdo Programático

Unidade	Tópicos e Conteúdo	Nº de Horas		
		Teórico	Prático	Extensão
I	FUNDAMENTOS DA CONTABILIDADE AMBIENTAL E ESG: Contabilidade Ambiental e Meio Ambiente - Noções básicas de contabilidade ambiental. - Relação entre contabilidade e o meio ambiente. - Gestão ambiental e sustentabilidade. Introdução ao ESG (Environmental, Social, and Governance) - Conceitos e dimensões do ESG. - A importância do ESG no cenário empresarial atual. - Relação entre ESG e desenvolvimento sustentável. Gestão Empresarial e Sustentabilidade - Responsabilidade socioambiental corporativa. - Integração de práticas ESG na estratégia empresarial. - Desenvolvimento sustentável e geração de valor.	10	10	
II	Mensuração e Reconhecimento Contábil de Eventos Ambientais - Contabilização de ativos, passivos, receitas, custos e despesas ambientais. - Conceitos fundamentais aplicados ao ESG: ativos, passivos, despesas e perdas socioambientais. - Indicadores ESG: mensuração e impacto financeiro. Normas e Padrões de Evidencição Socioambiental - NBC T 15 – Informações de natureza social, ambiental e de governança. - NBC TDS 01 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade. - NBC TDS 02 – Divulgações Relacionadas ao Clima. - Padrões internacionais: GRI, IBASE, SASB. - Aspectos legais e limitações na evidencição contábil ESG.	10	10	

	Relatórios e Demonstrações Socioambientais • Relatório de Sustentabilidade. • Balanço Social e Demonstração do Valor Adicionado. • Notas Explicativas com foco socioambiental e de governança.			
III	Auditoria Ambiental e ESG • Conceitos e práticas de auditoria ambiental. • Auditoria ESG: escopo e certificações. • Padrões internacionais em auditoria ESG. • Auditoria relacionada às divulgações exigidas pelas normas NBC TDS 01 e NBC TDS 02. Impacto do ESG no Desempenho Empresarial • Relação entre ESG, desempenho financeiro e reputação. • ESG como diferencial competitivo. • Atração de investimentos sustentáveis por meio do ESG.	10	10	

Competências e Habilidades

- Compreender os conceitos fundamentais de contabilidade ambiental e ESG.
- Mensurar e reconhecer eventos socioambientais e financeiros relacionados ao ESG.
- Evidenciar informações socioambientais de acordo com normas nacionais e internacionais.
- Analisar criticamente relatórios de sustentabilidade e demonstrações financeiras ESG.
- Aplicar práticas de auditoria ESG, considerando padrões e certificações internacionais.
- Avaliar o impacto das práticas ESG no desempenho financeiro e na reputação das organizações.

Metodologia

- Aulas expositivas e dialogadas.
- Estudos de caso e análises de relatórios de sustentabilidade.
- Leitura e discussão de artigos e normas relevantes.
- Desenvolvimento de trabalhos práticos e seminários.
- Aplicação prática de R para análise de dados ESG e resolução de problemas reais.

Referências Bibliográficas Obrigatórias

ATCHABAHIAN, Ana Cláudia Ruy C. ESG: Teoria e Prática para a Verdadeira Sustentabilidade Nos Negócios - 1ª Edição 2024. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. E-book. p.I. ISBN 9788553620500. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553620500/>.

FERREIRA, Araceli C. de S.. Contabilidade ambiental: uma informação para o desenvolvimento sustentável. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

RIBEIRO, Maísa de S. Contabilidade Ambiental - 2ª Edição. Rio de Janeiro: Saraiva, 2012. E-book. ISBN 9788502108837. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502108837/>.

Referências Bibliográficas Complementares

BARBIERI, José Carlos. Gestão ambiental empresarial. São Paulo: Saraiva, 2011.

CEZAR, Henrique; JÚNIOR, João Bosco Arbués Carneiro. Fundamentos de Investimentos. 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2025. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade. Brasília, DF: CFC, 2004. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/>

KASSAI, José R.; CARVALHO, Nelson; KASSAI, José Rubens S. Contabilidade Ambiental - Relato Integrado e Sustentabilidade. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. E-book. p.i. ISBN 9788597022490. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597022490/>.

TINOCO, Eduardo Prudêncio T.; KRAEMER, Maria Elisabeth P. Contabilidade e gestão ambiental, 3ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2011. E-book. p.Capa. ISBN 9788522466535. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522466535/>

APROVADO PELO DEPARTAMENTO EM 15/10/2025

APROVADO PELO CONSEPE EM

Para conferir as informações contidas neste documento, acesse
https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/componentes/busca_componentes.jsf, informando o código
do componente curricular e o nível de ensino correspondente.

SIGAA Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
--



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

PONTO V

- Apreciação e deliberação sobre a indicação de parecerista voltado(a) à análise de minuta do Regimento Interno do Fórum Permanente das Licenciaturas.



**REGIMENTO INTERNO
FÓRUM DOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UFERSA (FCL - UFERSA)
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Este Regimento disciplina a organização e o funcionamento do Fórum Permanente das Licenciaturas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Art. 2º O Fórum Permanente das Licenciaturas, de caráter consultivo e propositivo, vincula-se à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e constitui-se em espaço coletivo de debate, diagnóstico e articulação de políticas institucionais voltadas aos Cursos de Licenciatura da UFERSA.

**CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS**

Art. 3º O Fórum reger-se-á pelos princípios do pluralismo acadêmico, da defesa da escola pública, da valorização dos profissionais da educação e da articulação da educação superior com a educação básica e a sociedade.

Art. 4º O objetivo geral do Fórum é promover reflexão, análise, proposição e articulação de ações e programas para a formação e a profissionalização docente, envolvendo diferentes instituições, coletivos e sujeitos nesse processo.

Art. 5º São objetivos específicos do Fórum Permanente das Licenciaturas da UFERSA:

I – fortalecer a identidade e a integração dos cursos de licenciatura da UFRSA, promovendo o diálogo entre cursos, departamentos e unidades acadêmicas;

II – acompanhar, avaliar e propor políticas institucionais voltadas à formação de professores, em consonância com as diretrizes nacionais e com o projeto institucional da UFRSA;

III – promover o intercâmbio de experiências pedagógicas, curriculares e de gestão acadêmica entre os cursos de licenciatura da UFRSA, estimulando práticas inovadoras e colaborativas de ensino, pesquisa e extensão;

IV – contribuir para a qualificação e atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), favorecendo a coerência, a observância entre as diferentes licenciaturas, as diretrizes nacionais de Formação de Professores e a autonomia universitária da UFRSA;

V – acompanhar, discutir e propor políticas públicas de formação docente, oferecendo subsídios técnicos e pedagógicos às coordenações de curso, colegiados, núcleos docentes estruturantes, à Pró-Reitoria de Graduação e aos demais órgãos da administração superior;

VI – fomentar a integração entre programas e projetos institucionais, estaduais e nacionais para a formação de professores;

VII – incentivar a produção e a socialização de conhecimento sobre o ensino e a formação de professores, apoiando pesquisas, projetos e ações extensionistas voltadas à educação básica;

VIII – promover a valorização da docência como eixo estruturante da missão institucional da UFRSA e da formação integral crítico-cidadã;

IX – constituir-se em espaço permanente de escuta, diálogo e articulação entre discentes, docentes, coordenações, gestores dos cursos de licenciatura da UFRSA e sociedade civil;

X – propor encaminhamentos e recomendações que subsidiem decisões da PROGRAD e dos conselhos superiores quanto às políticas de formação de professores.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º São competências do Fórum Permanente das Licenciaturas da UFERSA:

I – propor, acompanhar e avaliar ações institucionais relacionadas à formação de professores;

II – emitir pareceres, recomendações e proposições sobre temas pertinentes às licenciaturas da UFERSA, quando solicitado pela Pró-Reitoria de Graduação ou por iniciativa própria;

III – contribuir para a elaboração, revisão e atualização de políticas institucionais voltadas à formação de professores, em articulação com os órgãos colegiados e gestores da UFERSA;

IV – propor estratégias de integração entre os cursos de licenciatura da UFERSA e as redes de ensino da educação básica, fortalecendo a relação universidade–escola-comunidade;

V – estimular a identificação de demandas, desafios e potencialidades dos cursos de licenciatura da UFERSA de modo a subsidiar o planejamento institucional;

VI – acompanhar e avaliar programas e projetos institucionais vinculados à formação de professores;

VII – estimular e apoiar a realização de eventos, seminários, oficinas e encontros voltados à formação de professores e ao intercâmbio de experiências entre licenciaturas;

VIII – articular-se com fóruns e redes externas de formação de professores em âmbito regional e nacional, fortalecendo a inserção da UFERSA no debate sobre políticas de formação docente;

IX – propor ações que promovam a valorização da docência e o reconhecimento social do professor;

X – encaminhar à PROGRAD sugestões, recomendações e proposições decorrentes das discussões do Fórum, com vistas à melhoria da qualidade das licenciaturas da UFERSA.

XI - Promover, a cada dois anos, o Fórum Permanente das Licenciaturas, para avaliar a política de formação dos profissionais da educação e propor novas ações.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º O Fórum Permanente das Licenciaturas será composto da seguinte forma:

I – um representante da Pró-Reitoria de Graduação;

II – um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

III – um representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;

IV – um representante do Núcleo de Educação a Distância;

V – coordenadores dos cursos de licenciatura;

VI – um representante docente efetivo de cada curso de licenciatura, indicado pelas coordenações dos cursos após consulta aos respectivos colegiados;

VII – um representante da União dos Dirigentes Municipais de Educação;

VIII – um representante da Secretaria Estadual de Educação;

IX – dois representantes discentes dos cursos de licenciatura, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes;

X – um representante da equipe técnico-pedagógica, que atua nos cursos de licenciatura, indicado pela entidade de classe;

XI – Um representante de cada um dos programas de formação docente.

§ 1º Cada representante terá um suplente, que na falta do titular, o substituirá nas reuniões.

§ 2º Os membros do Fórum terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, na mesma representação.

§ 3º Recomenda-se que os representantes docentes dos cursos de Licenciatura sejam membros do Colegiado ou do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos, sendo que seu mandato continuará pelo prazo previsto (2 anos), independente da representação original.

§ 4º Perderá o mandato o membro que tiver duas faltas consecutivas, ou três faltas alternadas, sem justificativa, em reuniões ordinárias. Sendo este substituído pelo seu suplente e havendo nova indicação para a vaga de suplente.

Art. 8º As reuniões do Fórum Permanente das Licenciaturas serão públicas e abertas à participação de docentes, técnicos-administrativos, estudantes e demais interessados nas questões atinentes às licenciaturas e à formação de profissionais da educação básica, com direito a voz.

Art. 9º O Fórum Permanente das Licenciaturas será gerido por um Coordenador e um Vice-coordenador.

§ 1º O Coordenador e o Vice-coordenador serão eleitos pelos membros do fórum.

§ 2º O Coordenador e o Vice-coordenador terão mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 10. As proposições do Fórum Permanente das Licenciaturas serão aprovadas preferencialmente por consenso ou por maioria simples.

Art. 11. O Fórum Permanente das Licenciaturas reunir-se-á por convocação do seu Coordenador, em reunião ordinária, trimestralmente e, em reunião extraordinária, sempre que se fizer necessário.

§ 1º A convocação deve ser realizada com antecedência de 72 (setenta e duas) horas para reuniões ordinárias e de 24 (vinte e quatro) horas para reuniões extraordinárias.

§ 2º O Fórum poderá ser auto-convocado a pedido de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos seus membros.

§ 3º A auto-convocação referida no § 1º deverá realizar-se mediante encaminhamento de ofício à Coordenação do Fórum, devendo conter local, data, horário, pauta e as assinaturas dos membros solicitantes.

§ 4º Na ausência do Coordenador, a plenária do Fórum será conduzida pelo Vice-coordenador.

Art. 12 O Fórum funcionará com o quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos seus participantes e as decisões serão tomadas por maioria simples dentre os membros presentes na reunião.

Art. 13. A Pró-Reitoria de Graduação prestará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Fórum das Licenciaturas.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS E DA COORDENAÇÃO

Art. 14. São atribuições dos membros que compõem o Fórum de Licenciaturas da UFERSA:

I – participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, com direito a voz e voto, contribuindo para os debates referentes às políticas institucionais de formação docente;

II – representar o curso, setor ou segmento a que pertencem, trazendo as demandas ao Fórum, desafios, experiências e proposições relativas às licenciaturas em seus respectivos *campi*;

III – assessorar a Coordenação e a Vice-Coordenação do Fórum, sempre que solicitado, oferecendo apoio técnico, pedagógico e organizacional;

IV – colaborar na organização, execução e avaliação das atividades, ações e eventos promovidos pelo Fórum, tais como seminários, encontros, conferências, rodas de diálogo e grupos de trabalho;

V – contribuir para o planejamento semestral e anual das atividades do Fórum, deliberando sobre prioridades, cronogramas e estratégias de execução;

VI – propor a criação de comissões, subcomissões, grupos de trabalho ou frentes temáticas, sempre que necessário para aprofundar análises, estudos e ações relativas à formação inicial e continuada de professores;

VII – manter diálogo permanente com os colegiados de curso, Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), coordenações de estágios (quando houver), programas vinculados à formação docente (PIBID, PARFOR, projetos de extensão, dentre outros) e demais setores da universidade;

VIII – acompanhar e subsidiar reflexões sobre políticas curriculares, propondo, quando pertinente, adequações e encaminhamentos relacionados às diretrizes institucionais e nacionais da formação docente;

IX – apoiar na articulação entre universidade, educação básica e territórios (comunidades ribeirinhas, quilombolas, povos originários, dentre outros), contribuindo para o fortalecimento de parcerias interinstitucionais, considerando o caráter multicampi da UFERSA e suas inserções nas redes municipais, estaduais do campo e da cidade;

X – cumprir e zelar pelos princípios e objetivos estabelecidos neste Regimento e nas políticas institucionais de formação de professores da UFERSA;

XI – promover a socialização interna, levando às unidades acadêmicas e às comunidades dos *campi* os informes e encaminhamentos do Fórum;

XII – participar dos processos avaliativos das políticas institucionais de formação docente, contribuindo com sugestões e proposições fundamentadas.

Art. 15. A Coordenação e a Vice-Coordenação do Fórum de Licenciaturas da UFERSA terão as seguintes atribuições:

I – planejar, convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Fórum, zelando pelo cumprimento das pautas, dos encaminhamentos e do regimento interno;

II - viabilizar a elaboração da ata de cada reunião, considerando o apoio técnico-administrativo indicado pela PROGRAD, conforme o disposto no Art. 13, assegurando sua fidedignidade, arquivo e divulgação;

III – acompanhar os encaminhamentos aprovados em plenária, garantindo a articulação entre os *campi* e entre os diversos setores da UFERSA envolvidos com as licenciaturas;

IV – representar oficialmente o Fórum, sempre que demandado, junto à Reitoria, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), centros acadêmicos, colegiados de curso, NDEs, programas institucionais de formação docente e demais instâncias internas e externas;

V – elaborar e coordenar o plano anual de atividades do Fórum, submetendo-o à apreciação da plenária, na primeira reunião ordinária do ano;

VI – articular e acompanhar comissões, grupos de trabalho ou frentes temáticas propostas pelo Fórum, garantindo o fluxo de informações e a sistematização de resultados;

VII – apoiar a promoção da integração entre as licenciaturas dos diferentes *campi*, respeitando suas especificidades e fortalecendo a identidade institucional da formação docente na UFERSA;

VIII – apoiar as ações da PROGRAD, especialmente no que diz respeito a políticas curriculares, estágios supervisionados, programas de formação docente e diretrizes institucionais;

IX – acompanhar normativas, legislações e políticas nacionais referentes à formação de professores, para debate no âmbito do Fórum;

X – participar de eventos, fóruns, reuniões e encontros institucionais ou externos, representando os interesses coletivos das licenciaturas da UFERSA;

XI – zelar pelo caráter democrático, plural, participativo e intercampi do Fórum, assegurando a circulação equitativa de informações e debates;

XII - Coordenar, a cada dois anos, o Fórum Permanente das Licenciaturas.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. As propostas de modificação do presente Regimento poderão ser realizadas mediante aprovação da maioria simples dos membros do Fórum e serão submetidas à aprovação do Conselho Superior da UFERSA.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela plenária do Fórum Permanente das Licenciaturas da UFERSA, em maioria simples.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA

RELATÓRIO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 254, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025 PARA CRIAÇÃO DO FÓRUM DAS LICENCIATURAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA

1 INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar o resultado do trabalho realizado pela comissão designada pela portaria PROGRAD UFERSA nº 254, de 7 de outubro de 2025, presidida pela servidora docente Karla Raphaella Costa Pereira, e que possuía o objetivo de criar o Fórum dos Cursos de Licenciatura da Ufersa.

O instrumento desenvolvido pela Comissão foi a minuta de Regimento do referido Fórum, em anexo, que está dividida em cinco capítulos, possuindo, ao todo dezessete artigos. Enviada à Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD), justamente com este relatório, a proposta de Regimento deverá ser submetida às instâncias cabíveis para discussão, possíveis modificações, deliberação e publicação.

A Comissão deseja que este seja um passo importante para o desenvolvimento de diálogos mais amplos que fundamentem o avanço dos cursos, das ações, projetos e programas de formação de professores na UFERSA.

2 FORMA DE TRABALHO E REUNIÕES

A presidente da Comissão, professora Karla Raphaella Costa Pereira, convocou, por e-mail, no dia 6 de outubro de 2025, às 15h58, no qual compartilhou alguns documentos provenientes de pesquisas prévias sobre experiências de outras IES na elaboração de regimentos para fóruns de licenciatura, além da legislação nacional e estadual que poderia subsidiar o texto a ser produzido, como Decreto da Presidência da República nº 8.752, de 9 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica.

A Comissão se reuniu pela primeira vez no dia 15 de outubro de 2025, às 15h. Nesta reunião, algumas decisões de base para o trabalho foram tomadas

para organizar e otimizar as discussões. Ficou decidido que o regimento seria organizado por temáticas e que subgrupos seriam responsáveis por redigir uma proposta inicial de texto que seria apresentada ao coletivo para discussão e deliberação sobre a escrita final. Ficou deliberado também que as reuniões seriam quinzenais para que as equipes tivessem tempo suficiente para apresentar a proposta ao grupo.

O calendário ficou definido da seguinte forma.

DATA	ATRIBUIÇÃO
29/outubro	Capítulo I - das disposições preliminares Capítulo II - dos princípios e objetivos Capítulo III - das competências
12/novembro	Capítulo IV - da composição e do funcionamento
26/novembro	Capítulo V - das atribuições dos membros e da coordenação Capítulo VI - das disposições gerais
3/dezembro	Data extra, caso se fizesse necessário.

No dia 29 de outubro de 2025, às 16h, a professora Luciana Angélica da Silva Nunes (titular), representante da Licenciatura em Física (CCEN/EaD), apresentou os capítulos I, II e III do Regimento, que foram discutidos e aprovados pelos membros presentes na reunião, conforme texto em anexo.

No dia 12 de novembro de 2025, às 16h, as professoras Mariana de Brito Maia (titular), representante da Licenciatura em Matemática (CCEN/EaD), e Karla Raphaella Costa Pereira, presidente da Comissão, apresentaram o capítulo IV do Regimento, que também foi discutido coletivamente e aprovado, conforme texto em anexo.

No dia 26 de novembro de 2025, às 16h, as professoras representantes da Licenciatura em Física Kize Arachelli de Lira Silva (titular) e Josiane Marques da Silva (suplente), apresentaram os capítulos finais V e VI do Regimento, que, discutidos e aprovados, estão no texto em anexo.

Como os trabalhos findaram no dia 26 de novembro de 2025 e não foi necessário realizar a reunião marcada para o dia 3 de dezembro de 2025, a professora Karla Raphaella Costa Pereira redigiu este breve relatório para dar ciência à Pró-reitoria de Graduação do trabalho realizado pela Comissão, que segue assinado pelos membros que participaram da elaboração do documento. Foi enviado à PROGRAD também o arquivo em formato editável.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os membros da Comissão acreditam que o Regimento proposto reflete o objetivo de promover uma educação superior pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada, fortalecendo um projeto de formação de professores que busque desenvolver uma formação de professores crítica, autônoma, articulada com os anseios da sociedade potiguar.

Caraúbas, 26 de novembro de 2025.

Subscrevem este relatório:

Documento assinado digitalmente
 **KARLA RAPHAELLA COSTA PEREIRA**
Data: 01/12/2025 14:40:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karla Raphaella Costa Pereira
Presidente

Documento assinado digitalmente
 **ANGELICA FELIX DE CASTRO**
Data: 26/11/2025 20:32:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angélica Félix de Castro (titular)
Licenciatura em Computação (CCEN/EaD)

Documento assinado digitalmente
 **LUCIANA ANGELICA DA SILVA NUNES**
Data: 26/11/2025 20:22:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Angélica da Silva Nunes (titular)
Licenciatura em Física (CCEN/EaD)

Documento assinado digitalmente
 **MARIANA DE BRITO MAIA**
Data: 01/12/2025 13:59:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana de Brito Maia (titular)
Licenciatura em Matemática (CCEN/EaD)

Documento assinado digitalmente
 **MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Data: 26/11/2025 19:01:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monica Rodrigues de Oliveira (titular)
Licenciatura em Química (CCEN/EaD)

Joêmia Leilane Gomes de Medeiros (titular)
Licenciatura em Computação e Informática
(CMA)

Documento assinado digitalmente
 **FADYLA KESSIA ROCHA DE ARAUJO**
Data: 26/11/2025 20:43:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fádyla Késsia Rocha de Araújo (titular)
Licenciatura em Pedagogia (CMA)

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO CORIOLANO DE ALMEIDA COSTA**
Data: 26/11/2025 18:53:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Coriolano de Almeida Costa (titular)
Licenciatura em Letras – Inglês (CMC)

Documento assinado digitalmente
 **ISABELLE PINHEIRO FAGUNDES LIMA**
Data: 28/11/2025 09:52:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabelle Pinheiro Fagundes (titular)
Licenciatura em Letras – Libras (CMC)

Francisco Vieira da Silva (titular)
Licenciatura em Letras – Português



Documento assinado digitalmente

KIZE ARACHELLI DE LIRA SILVA

Data: 26/11/2025 19:03:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kize Arachelli de Lira Silva (titular)
Licenciatura em Física

José Erimar dos Santos (titular)
Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC)



REGIMENTO INTERNO FÓRUM DOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UFERSA (FCL - UFERSA) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regimento disciplina a organização e o funcionamento do Fórum Permanente das Licenciaturas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Art. 2º O Fórum Permanente das Licenciaturas, de caráter consultivo e propositivo, vincula-se à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e constitui-se em espaço coletivo de debate, diagnóstico e articulação de políticas institucionais voltadas aos Cursos de Licenciatura da UFERSA.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 3º O Fórum reger-se-á pelos princípios do pluralismo acadêmico, da defesa da escola pública, da valorização dos profissionais da educação e da articulação da educação superior com a educação básica e a sociedade.

Art. 4º O objetivo geral do Fórum é promover reflexão, análise, proposição e articulação de ações e programas para a formação e a profissionalização docente, envolvendo diferentes instituições, coletivos e sujeitos nesse processo.

Art. 5º São objetivos específicos do Fórum Permanente das Licenciaturas da UFERSA:

I – fortalecer a identidade e a integração dos cursos de licenciatura da UFERSA, promovendo o diálogo entre cursos, departamentos e unidades acadêmicas;

II – acompanhar, avaliar e propor políticas institucionais voltadas à formação de professores, em consonância com as diretrizes nacionais e com o projeto institucional da UFERSA;

III – promover o intercâmbio de experiências pedagógicas, curriculares e de gestão acadêmica entre os cursos de licenciatura da UFERSA, estimulando práticas inovadoras e colaborativas de ensino, pesquisa e extensão;

IV – contribuir para a qualificação e atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), favorecendo a coerência, a observância entre as diferentes licenciaturas, as diretrizes nacionais de Formação de Professores e a autonomia universitária da UFERSA;

V – acompanhar, discutir e propor políticas públicas de formação docente, oferecendo subsídios técnicos e pedagógicos às coordenações de curso, colegiados, núcleos docentes estruturantes, à Pró-Reitoria de Graduação e aos demais órgãos da administração superior;

VI – fomentar a integração entre programas e projetos institucionais, estaduais e nacionais para a formação de professores;

VII – incentivar a produção e a socialização de conhecimento sobre o ensino e a formação de professores, apoiando pesquisas, projetos e ações extensionistas voltadas à educação básica;

VIII – promover a valorização da docência como eixo estruturante da missão institucional da UFERSA e da formação integral crítico-cidadã;

IX – constituir-se em espaço permanente de escuta, diálogo e articulação entre discentes, docentes, coordenações, gestores dos cursos de licenciatura da UFERSA e sociedade civil;

X – propor encaminhamentos e recomendações que subsidiem decisões da PROGRAD e dos conselhos superiores quanto às políticas de formação de professores.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º São competências do Fórum Permanente das Licenciaturas da UFERSA:

I – propor, acompanhar e avaliar ações institucionais relacionadas à formação de professores;

II – emitir pareceres, recomendações e proposições sobre temas pertinentes às licenciaturas da UFERSA, quando solicitado pela Pró-Reitoria de Graduação ou por iniciativa própria;

III – contribuir para a elaboração, revisão e atualização de políticas institucionais voltadas à formação de professores, em articulação com os órgãos colegiados e gestores da UFERSA;

IV – propor estratégias de integração entre os cursos de licenciatura da UFERSA e as redes de ensino da educação básica, fortalecendo a relação universidade–escola-comunidade;

V – estimular a identificação de demandas, desafios e potencialidades dos cursos de licenciatura da UFERSA de modo a subsidiar o planejamento institucional;

VI – acompanhar e avaliar programas e projetos institucionais vinculados à formação de professores;

VII – estimular e apoiar a realização de eventos, seminários, oficinas e encontros voltados à formação de professores e ao intercâmbio de experiências entre licenciaturas;

VIII – articular-se com fóruns e redes externas de formação de professores em âmbito regional e nacional, fortalecendo a inserção da UFERSA no debate sobre políticas de formação docente;

IX – propor ações que promovam a valorização da docência e o reconhecimento social do professor;

X – encaminhar à PROGRAD sugestões, recomendações e proposições decorrentes das discussões do Fórum, com vistas à melhoria da qualidade das licenciaturas da UFERSA.

XI - Promover, a cada dois anos, o Fórum Permanente das Licenciaturas, para avaliar a política de formação dos profissionais da educação e propor novas ações.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º O Fórum Permanente das Licenciaturas será composto da seguinte forma:

I – um representante da Pró-Reitoria de Graduação;

II – um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

III – um representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;

IV – um representante do Núcleo de Educação a Distância;

V – coordenadores dos cursos de licenciatura;

VI – um representante docente efetivo de cada curso de licenciatura, indicado pelas coordenações dos cursos após consulta aos respectivos colegiados;

VII – um representante da União dos Dirigentes Municipais de Educação;

VIII – um representante da Secretaria Estadual de Educação;

IX – dois representantes discentes dos cursos de licenciatura, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes;

X – um representante da equipe técnico-pedagógica, que atua nos cursos de licenciatura, indicado pela entidade de classe;

XI – Um representante de cada um dos programas de formação docente.

§ 1º Cada representante terá um suplente, que na falta do titular, o substituirá nas reuniões.

§ 2º Os membros do Fórum terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, na mesma representação.

§ 3º Recomenda-se que os representantes docentes dos cursos de Licenciatura sejam membros do Colegiado ou do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos

cursos, sendo que seu mandato continuará pelo prazo previsto (2 anos), independente da representação original.

§ 4º Perderá o mandato o membro que tiver duas faltas consecutivas, ou três faltas alternadas, sem justificativa, em reuniões ordinárias. Sendo este substituído pelo seu suplente e havendo nova indicação para a vaga de suplente.

Art. 8º As reuniões do Fórum Permanente das Licenciaturas serão públicas e abertas à participação de docentes, técnicos-administrativos, estudantes e demais interessados nas questões atinentes às licenciaturas e à formação de profissionais da educação básica, com direito a voz.

Art. 9º O Fórum Permanente das Licenciaturas será gerido por um Coordenador e um Vice-coordenador.

§ 1º O Coordenador e o Vice-coordenador serão eleitos pelos membros do fórum.

§ 2º O Coordenador e o Vice-coordenador terão mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 10. As proposições do Fórum Permanente das Licenciaturas serão aprovadas preferencialmente por consenso ou por maioria simples.

Art. 11. O Fórum Permanente das Licenciaturas reunir-se-á por convocação do seu Coordenador, em reunião ordinária, trimestralmente e, em reunião extraordinária, sempre que se fizer necessário.

§ 1º A convocação deve ser realizada com antecedência de 72 (setenta e duas) horas para reuniões ordinárias e de 24 (vinte e quatro) horas para reuniões extraordinárias.

§ 2º O Fórum poderá ser auto-convocado a pedido de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos seus membros.

§ 3º A auto-convocação referida no § 1º deverá realizar-se mediante encaminhamento de ofício à Coordenação do Fórum, devendo conter local, data, horário, pauta e as assinaturas dos membros solicitantes.

§ 4º Na ausência do Coordenador, a plenária do Fórum será conduzida pelo Vice-coordenador.

Art. 12 O Fórum funcionará com o quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos seus participantes e as decisões serão tomadas por maioria simples dentre os membros presentes na reunião.

Art. 13. A Pró-Reitoria de Graduação prestará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Fórum das Licenciaturas.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS E DA COORDENAÇÃO

Art. 14. São atribuições dos membros que compõem o Fórum de Licenciaturas da UFERSA:

I – participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, com direito a voz e voto, contribuindo para os debates referentes às políticas institucionais de formação docente;

II – representar o curso, setor ou segmento a que pertencem, trazendo as demandas ao Fórum, desafios, experiências e proposições relativas às licenciaturas em seus respectivos *campi*;

III – assessorar a Coordenação e a Vice-Coordenação do Fórum, sempre que solicitado, oferecendo apoio técnico, pedagógico e organizacional;

IV – colaborar na organização, execução e avaliação das atividades, ações e eventos promovidos pelo Fórum, tais como seminários, encontros, conferências, rodas de diálogo e grupos de trabalho;

V – contribuir para o planejamento semestral e anual das atividades do Fórum, deliberando sobre prioridades, cronogramas e estratégias de execução;

VI – propor a criação de comissões, subcomissões, grupos de trabalho ou frentes temáticas, sempre que necessário para aprofundar análises, estudos e ações relativas à formação inicial e continuada de professores;

VII – manter diálogo permanente com os colegiados de curso, Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), coordenações de estágios (quando houver), programas vinculados à formação docente (PIBID, PARFOR, projetos de extensão, dentre outros) e demais setores da universidade;

VIII – acompanhar e subsidiar reflexões sobre políticas curriculares, propondo, quando pertinente, adequações e encaminhamentos relacionados às diretrizes institucionais e nacionais da formação docente;

IX – apoiar na articulação entre universidade, educação básica e territórios (comunidades ribeirinhas, quilombolas, povos originários, dentre outros), contribuindo para o fortalecimento de parcerias interinstitucionais, considerando o caráter multicampi da UFERSA e suas inserções nas redes municipais, estaduais do campo e da cidade;

X – cumprir e zelar pelos princípios e objetivos estabelecidos neste Regimento e nas políticas institucionais de formação de professores da UFERSA;

XI – promover a socialização interna, levando às unidades acadêmicas e às comunidades dos *campi* os informes e encaminhamentos do Fórum;

XII – participar dos processos avaliativos das políticas institucionais de formação docente, contribuindo com sugestões e proposições fundamentadas.

Art. 15. A Coordenação e a Vice-Coordenação do Fórum de Licenciaturas da UFERSA terão as seguintes atribuições:

I – planejar, convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Fórum, zelando pelo cumprimento das pautas, dos encaminhamentos e do regimento interno;

II - viabilizar a elaboração da ata de cada reunião, considerando o apoio técnico-administrativo indicado pela PROGRAD, conforme o disposto no Art. 13, assegurando sua fidedignidade, arquivo e divulgação;

III – acompanhar os encaminhamentos aprovados em plenária, garantindo a articulação entre os *campi* e entre os diversos setores da UFERSA envolvidos com as licenciaturas;

IV – representar oficialmente o Fórum, sempre que demandado, junto à Reitoria, Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), centros acadêmicos, colegiados de curso, NDEs, programas institucionais de formação docente e demais instâncias internas e externas;

V – elaborar e coordenar o plano anual de atividades do Fórum, submetendo-o à apreciação da plenária, na primeira reunião ordinária do ano;

VI – articular e acompanhar comissões, grupos de trabalho ou frentes temáticas propostas pelo Fórum, garantindo o fluxo de informações e a sistematização de resultados;

VII – apoiar a promoção da integração entre as licenciaturas dos diferentes *campi*, respeitando suas especificidades e fortalecendo a identidade institucional da formação docente na UFERSA;

VIII – apoiar as ações da PROGRAD, especialmente no que diz respeito a políticas curriculares, estágios supervisionados, programas de formação docente e diretrizes institucionais;

IX – acompanhar normativas, legislações e políticas nacionais referentes à formação de professores, para debate no âmbito do Fórum;

X – participar de eventos, fóruns, reuniões e encontros institucionais ou externos, representando os interesses coletivos das licenciaturas da UFERSA;

XI – zelar pelo caráter democrático, plural, participativo e intercâmbio do Fórum, assegurando a circulação equitativa de informações e debates;

XII - Coordenar, a cada dois anos, o Fórum Permanente das Licenciaturas.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. As propostas de modificação do presente Regimento poderão ser realizadas mediante aprovação da maioria simples dos membros do Fórum e serão submetidas à aprovação do Conselho Superior da UFERSA.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela plenária do Fórum Permanente das Licenciaturas da UFERSA, em maioria simples.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

PONTO VI

- Apreciação e deliberação sobre pauta alusiva à 12ª Reunião Ordinária do CONSEPE de 2025.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Comitê de Graduação

PONTO VII

- Outras ocorrências.